



# Câmara Municipal de It

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Doc  
me  
Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Aceite e  
http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07-2017 EDITAL DE CONVITE Nº 03-2017



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tribuna.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://e:cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38

## AUTUAÇÃO

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	07-2017	Edital de Convite:	03-2017
Referência:	CC - 03-2017	TIPO-REGIME:	Menor Preço Global
Veículo de publicação:	Portal IMAP	www.camaraitabela.ba.gov.br	
Objeto:	Serviços referente às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB (Receita Federal do Brasil), INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS - CEF (Caixa Econômica Federal), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF, DCTF, GFIP, RAIS e CAGED para a Câmara Municipal.		

Processo Administrativo autuado na data de hoje, para os devidos fins de direito.

Itabela-BA, 03 de Fevereiro de 2017.

  
VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA  
Presidente da Comissão de Licitação



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Poder Legislativo

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://e:cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=do\_documento:112059284-4535-b869-58509dc01a38

## MOTIVAÇÃO DA DESPESA

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	07-2017	<b>Edital de Convite:</b>	03-2017
<b>Referência:</b>	CC – 03-2017	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 03 de Fevereiro de 2017
<b>Requisitante:</b>	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
<b>Para:</b>	Gabinete da Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
<b>Objeto:</b>	Solicitação de abertura de processo licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços referente às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB (Receita Federal do Brasil), INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS – CEF (Caixa Econômica Federal), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF, DCTF, GFIP, RAIS e CAGED para a Câmara Municipal.		

Senhor Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços referente às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB (Receita Federal do Brasil), INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS – CEF (Caixa Econômica Federal), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF, DCTF, GFIP, RAIS e CAGED para a Câmara Municipal, solicitamos a abertura do referido Processo Licitatório.

A despesa deverá atender às exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as seguintes disposições contidas na:

- Lei Federal 4.320/64;
- Lei Federal 8.666/93;
- Resoluções do TCM/BA.

Atenciosamente,

  
**GIANCARLOS SANTOS MALACARNE**  
1º Secretário



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tribuna.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://e:com.ba.gov.br/lepp/validadoc.seam Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38

## PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	07-2017	<b>Edital de Convite:</b>	03-2017
<b>Referência:</b>	CC – 03-2017	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 03 de Fevereiro de 2017
<b>Requisitante:</b>	1º Secretário		GIANCARLOS SANTOS MALACARNE
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente		ALEX ALVES VIEIRA
<b>Objeto:</b>	Planilha de quantitativos e descrição dos produtos, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços referente às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB (Receita Federal do Brasil), INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS – CEF (Caixa Econômica Federal), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF, DCTF, GFIP, RAIS e CAGED para a Câmara Municipal.		

Em atendimento ao anexo desta presidência, segue abaixo, o orçamento de preços, para o atendimento do objeto acima especificado.

## SERVIÇOS - COTAÇÕES DE PREÇOS

Esclarecemos que os preços orçados, foram coletados em médias proporcionais, através da realização de cotações efetuadas com empresas do ramo, conforme previsão descrita na planilha abaixo constante no (Anexo I).

Especificação dos Serviços	Estimativa		
	Parcelas Mensais	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Serviços referente às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB (Receita Federal do Brasil), INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS – CEF (Caixa Econômica Federal), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF, DCTF, GFIP, RAIS e CAGED para a Câmara Municipal.	11	3.500,00	38.500,00
<b>Total Geral Estimado</b>			<b>38.500,00</b>

GIANCARLOS SANTOS MALACARNE

1º Secretário



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e:cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: nec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://e:cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	07-2017	<b>Edital de Convite:</b>	03-2017
<b>Referência:</b>	CC - 03-2017	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 03 de Fevereiro de 2017
<b>Do:</b>	Gabinete da Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
<b>Para:</b>	1º Secretário	GIANCARLOS SANTOS MALACARNE	
<b>Objeto:</b>	Abertura de processo licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços referente às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB (Receita Federal do Brasil), INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS - CEF (Caixa Econômica Federal), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF, DCTF, GFIP, RAIS e CAGED para a Câmara Municipal.		

Senhor Secretário,

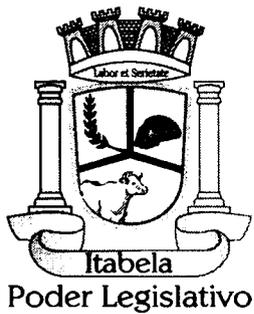
Acolho as justificativas e tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços acima referidos, determino a comissão de licitação, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação, e em atendimento a presente requisição, para o qual solicitamos que sejam tomadas às providências de levantamento de preços para a prestação dos serviços, conforme anexo e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

Atenciosamente,

  
ALEX ALVES VIEIRA  
Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tribuna.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: nec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	07-2017	<b>Edital de Convite:</b>	03-2017
<b>Referência:</b>	CC – 03-2017	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 03 de Fevereiro de 2017
<b>Requisitante:</b>	Gabinete da Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
<b>Para:</b>	Setor de Contabilidade	ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA	
<b>Objeto:</b>	Abertura de processo licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços referente às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB (Receita Federal do Brasil), INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS – CEF (Caixa Econômica Federal), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF, DCTF, GFIP, RAIS e CAGED para a Câmara Municipal.		

Setor de Contabilidade,

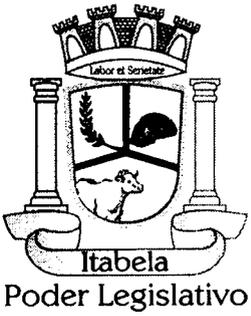
Determino proceder à verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas com a contratação de empresa, para a prestação dos serviços acima referidos, referente o exercício de 2017.

Atenciosamente,

  
**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: sec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	07-2017	<b>Edital de Convite:</b>	03-2017
<b>Referência:</b>	CC – 03-2017	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 03 de Fevereiro de 2017.
<b>Do:</b>	Setor de Contabilidade	ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA	
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
<b>Objeto:</b>	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de abertura de processo licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços referente às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB (Receita Federal do Brasil), INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS – CEF (Caixa Econômica Federal), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF, DCTF, GFIP, RAIS e CAGED para a Câmara Municipal.		

Senhor Presidente,

Informamos a existência de disponibilidade orçamentária e financeira para atender a referida solicitação da Secretaria Geral da Câmara Municipal, para a contratação de empresa prestação dos serviços acima referidos, para a Câmara Municipal.

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Disponibilidade orçamentária e financeira: **R\$ 80.220,00 (Oitenta mil, duzentos e vinte reais)**

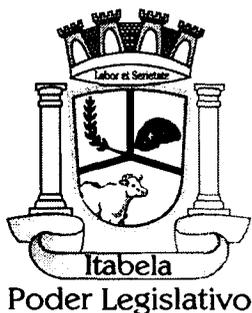
Fonte: 0

Atenciosamente,

  
**ROMILDO SOUZA DE OLIVEIRA**  
Diretor Contábil



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aed19295-7284-4535-1869-18509dc01a38

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	07-2017	<b>Editais de Convite:</b>	03-2017
<b>Referência:</b>	CC – 03-2017	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 03 de Fevereiro de 2017.
<b>Requisitante:</b>	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
<b>Para:</b>	Diretor Jurídico	CAIO RODRIGUES SABAINI	
<b>Objeto:</b>	Solicitação de expedição de parecer referente à minuta de edital e seus anexos alusivos ao Processo Licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços referente às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB (Receita Federal do Brasil), INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS – CEF (Caixa Econômica Federal), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF, DCTF, GFIP, RAIS e CAGED para a Câmara Municipal.		

Prezado Diretor Jurídico:  
Dr. **CAIO RODRIGUES SABAINI**

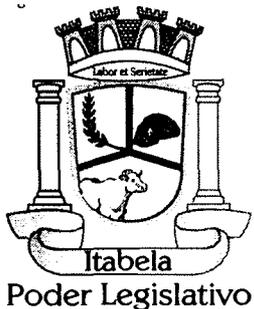
Solicitamos emissão de parecer jurídico relativo à minuta de edital e seus anexos alusivos ao Processo Licitatório **Carta Convite 03-2017**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços referente às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB (Receita Federal do Brasil), INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS – CEF (Caixa Econômica Federal), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF, DCTF, GFIP, RAIS e CAGED para a Câmara Municipal.

Atenciosamente,

  
**VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA**  
Presidente Comissão de Licitação



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.ctrn.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://e:icm.ba.gov.br/epp/validaDoc/seam/Codigo do documento: 45295-1284-4535-b869-58509dc01a38

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARECER JURÍDICO Nº 07-2017

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	07-2017	<b>Edital de Convite:</b>	03-2017
<b>Referência:</b>	CC – 03-2017	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 03 de Fevereiro de 2017
<b>Do:</b>	Setor Jurídico	CAIO RODRIGUES SABAINI	
<b>Para:</b>	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços referente às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB (Receita Federal do Brasil), INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS – CEF (Caixa Econômica Federal), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF, DCTF, GFIP, RAIS e CAGED para a Câmara Municipal.		

Senhora Presidente da comissão de Permanente de Licitação,

### I – INTRODUÇÃO

A Comissão de licitação solicita desta Assessoria Jurídica parecer sobre a legalidade da realização da licitação, na modalidade Convite, para a contratação de empresa para prestação de serviços referente às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB (Receita Federal do Brasil), INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS – CEF (Caixa Econômica Federal), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF, DCTF, GFIP, RAIS e CAGED para a Câmara Municipal, bem como solicita, o parecer jurídico sobre o exame e aprovação das minutas do **Edital de Convite nº 03-2017** e Contrato Administrativo. Diante do exposto e em resposta a presente solicitação, emitimos o seguinte parecer:

### II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quanto pretende contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 – No caso sob exame o art. 22, parágrafo 3º e Art. 23, Inciso II, alínea a, da Lei 8.666/93, dispõe sobre a hipótese de incidência da modalidade de licitação, in verbis:

“Art. 22” – São modalidades de licitação:

(I) .....

(II).....



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tribuna.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9ec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acessar em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38

(III) - Convite

(IV)....

(V) .....

“Art. 23” – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I e II, ao artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II – Para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) Convite – até R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).

### III– CONCLUSÃO

Tendo em vista a necessidade do Processo licitatório, encaminhado por Vossa Senhoria, relativo ao Edital e seus anexos, da **Carta Convite nº 03-2017, tipo Menor Preço Global**, destinado a prestação de serviços referente às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB (Receita Federal do Brasil), INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS – CEF (Caixa Econômica Federal), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF, DCTF, GFIP, RAIS e CAGED para a Câmara Municipal, para que proceda a elaboração de Parecer Jurídico acerca da sua legalidade-viabilidade, cujo instrumento foi devidamente aprovado, face a inexistência de qualquer vício e a sua conformidade com as regras da Lei 8.666-93, devendo o procedimento ter sequência, com a publicação do Aviso e de seus atos posteriores.

O texto das minutas em análise, sob o ângulo jurídico-formal, atende as exigências legais preconizadas para os instrumentos aplicáveis a espécie e aos requisitos constantes na referida Lei e suas alterações, estando o mesmo adequado às disposições legais que rege a matéria. Acrescente-se, que há interesse público plenamente justificável na realização do certame proposto, além do amparo jurídico pela disposição legal apontada, para a modalidade em epígrafe.

Posto isso, opinamos pela aprovação do processo de licitação, nos termos deste parecer, propondo o retorno do Processo Administrativo à Comissão Permanente de Licitação, para as providências decorrentes.

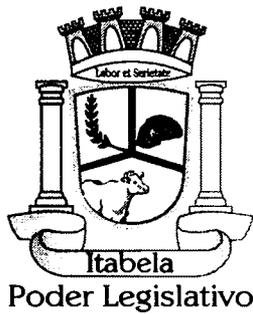
É o parecer.

  
**CAIO RODRIGUES SABAINI**  
Diretor Jurídico da Câmara  
OAB/BA N° 38.189

De acordo com o pronunciamento supra, retorno À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis.

Itabela – Bahia, 03 de Fevereiro de 2017

  
**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento assinado digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: 10/03/2017 às 10:33:33  
URL: http://eicm.ba.gov.br/epp/vitalidadoc/seam/Código-do-documento:16295-7284-4535-b869-58509dc0a333

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	07-2017	<b>Edital de Convite:</b>	03-2017
<b>Referência:</b>	CC – 03-2017	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 03 de Fevereiro de 2017
<b>Requisitante:</b>	Gabinete do Presidente	ALEX ALVES VIEIRA	
<b>Para:</b>	Comissão Permanente de Licitação	VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA	
<b>Objeto:</b>	Autoriza abertura de processo licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços referente às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB (Receita Federal do Brasil), INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS – CEF (Caixa Econômica Federal), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF, DCTF, GFIP, RAIS e CAGED para a Câmara Municipal.		

Senhora Presidente da comissão de Permanente de Licitação,

Determino a Comissão Permanente de Licitação para proceder à abertura do competente Processo Licitatório, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços referente às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB (Receita Federal do Brasil), INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS – CEF (Caixa Econômica Federal), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF, DCTF, GFIP, RAIS e CAGED para a Câmara Municipal.

Atenciosamente,

  
**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tribuna.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Document assinado digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38

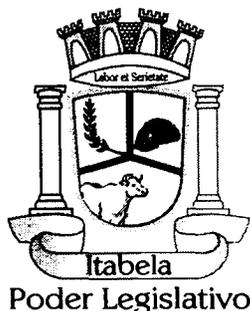
## ● EDITAL CONVITE Nº 03-2017

● DATA DA EXPEDIÇÃO DO CONVITE: **03/02/2017**

● DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: **13/02/2017**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e:tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



# Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: 10/02/2017  
http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc/seam/Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38

## INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

<b>Unidade:</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA</b>		
<b>Processo Administrativo:</b>	07/2017	<b>Editais de Convite:</b>	03/2017
<b>Referência:</b>	CC - 03/2017	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 03 de Fevereiro de 2017.

### 1 - PREÂMBULO

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que conforme solicitação e por ordem protocolada nos autos do procedimento do **Processo Administrativo nº 07/2017** na modalidade **Carta Convite nº - 03/2017**, com julgamento pelo seu **Menor Preço Global**, visando à contratação de empresa para prestação de "serviços referentes às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB (Receita Federal do Brasil), INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS - CEF (Caixa Econômica Federal), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF, DCTF, GFIP, RAIS e CAGED para a Câmara Municipal", conforme especificações constantes dos anexos do presente Edital, a serem utilizados pela Câmara Municipal de Itabela, sendo que o presente, será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, com a redação que lhe foi conferida pelas Leis Federais 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e 9.854/99, além de, pelas condições específicas deste Edital completo, cujo certame licitatório será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação, tendo como Presidente, a Srª **VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA** e demais membros, devidamente nomeados através da **Portaria nº. 01/2017**, de 02 de Janeiro de 2017.

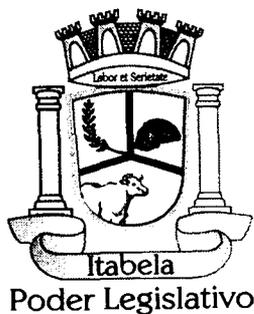
A apresentação dos documentos atinentes à habilitação dos licitantes e o recebimento dos envelopes lacrados contendo os termos de proposta realizar-se-ão, em ato público:

<b>Local:</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA</b>		
<b>Endereço:</b>	Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA	<b>CEP:</b>	45.848-000
<b>Telefone:</b>	(73) 3270 2330 (73) 3270 2356	<b>E-mail:</b>	camara@camaradeitabela.ba.gov.br
<b>Local e data abertura dos envelopes:</b>	<b>Câmara Municipal de Itabela-BA</b> <b>13 de Fevereiro de 2017</b>	<b>Horário início da sessão de julgamento:</b>	<b>10:00 hs</b>
<b>Anexos:</b>	I. Especificações do Objeto; II. Modelo referencial de credenciamento de representantes; III. Modelo-padrão de proposta de preços; IV. Modelo de Inexistência de fato Superveniente Impeditivo da Habilitação para licitar; V. Modelo de Declaração de Habilitação; VI. Minuta do termo de contrato;		



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://etm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38

2019/04  
580



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38

## 2 – OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de “serviços referentes às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB (Receita Federal do Brasil), INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS – CEF (Caixa Econômica Federal), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF, DCTF, GFIP, RAIS e CAGED para a Câmara Municipal”, de acordo com as especificações constantes no Anexo I.

2.2 – A despesa deverá atender às exigências e rotinas previstas nas diversas normas e legislações que regem a Administração Pública, em especial as seguintes disposições contidas nas:

- a) Lei Federal 4.320/64;
- b) Lei Federal 8.666/93;
- c) Resoluções do TCM/BA.

## 3 – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – As despesas referentes ao atendimento do objeto deste, correrão por conta de recursos próprios consignados no orçamento vigente, mediante dotação abaixo definida:

**Unidade: 01.01.01- Câmara Municipal**

**Projeto/Atividade: 01.031.001.4.001 – Manutenção dos serviços da Câmara Municipal**

**Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00-00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**

**Fonte: 0**

## 4 – VALIDADE DA PROPOSTA

4.1 – O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias da apresentação dos envelopes: A (documentação) e B (proposta de preços).

## 5 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 – Poderão participar desta Carta Convite os convidados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital.

### 5.2 – Das Restrições

5.2.1 – Não poderá participar da presente licitação empresa:

5.2.1.1 – Que na data de apresentação das propostas esteja declarada inidônea de acordo com o previsto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93;

5.2.1.2 – Com falência decretada;

5.2.1.3 – Consorciada;



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e:tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38

5.2.1.4 – Suspensa pela Câmara Municipal de Itabela.

## 6 – DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1 - O Credenciamento deverá vir acompanhado da comprovação da capacidade do outorgante para constituir mandatário, conforme **ANEXO II**.

6.1.1- A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas não implica a desclassificação do licitante, mas de manifestar-se no certame.

6.2 - Instaurada a sessão, os licitantes, por intermédio de seus representantes, apresentarão Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo contido no **ANEXO V**.

6.3 – O Credenciamento (Anexo II) e Declaração dando ciência de que cumprem os requisitos da habilitação (Anexo V), deverão ser apresentados fora do envelope de Documentos de Habilitação.

## 7 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

7.1 - Os Documentos de Habilitação e a Proposta de Preços, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender aos seguintes requisitos:

a) Envelope A: **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

b) Envelope B: **PROPOSTA DE PREÇOS**

7.1.1 - Os envelopes deverão conter em sua parte externa as especificações:

7.1.1.1 **No Envelope A:**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **07/2017**

EDITAL DE CONVITE Nº. **03/2017**

ENVELOPE A: **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE E CNPJ

7.1.1.2 **No Envelope B:**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **07/2017**

EDITAL DE CONVITE Nº. **03/2017**

ENVELOPE A: **PROPOSTA DE PREÇOS**

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE E CNPJ



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tribuna.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: [http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validadoc/seam/Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38](http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validadoc/seam/Código%20do%20documento%20aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38)

7.2. - No envelope "B" Proposta de Preços, deverá ser apresentada em uma via, impressa em papel timbrado do proponente, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas que comprometam o entendimento, datada do dia da apresentação dos envelopes, assinada e rubricada em todas as folhas, pelo representante do proponente.

7.3 - A Proposta de Preços deverá conter:

7.3.1 – Os preços em moeda corrente nacional (Real), não se admitindo preços com mais de duas casas após a vírgula, ou seja, se não forem inteiros, somente poderão apresentar-se em centavos, não se admitindo, pois, milésimos de real.

7.3.2 - preço global, cotado conforme modelo de proposta deste Edital.

7.3.3 - declaração expressa de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

7.3.4 - prazo de validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

7.3.5 – Data, assinatura, e identificação do signatário.

7.4 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

## 8 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1 - A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e Proposta de Preços será pública, dirigida pela Presidente da comissão e realizada de acordo com a legislação que fundamenta esta Carta Convite.

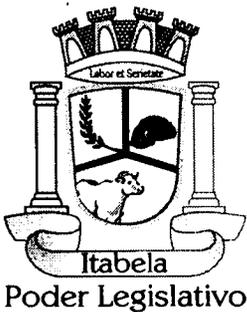
8.2 - No dia, hora e local designados neste edital para o início dos trabalhos, os interessados entregarão a Presidente da Comissão, em separado, o documento de credenciamento, a Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, e os envelopes: Documentação de Habilitação e Proposta de preços.

8.3 – Declarado o encerramento para recebimento do credenciamento, nenhum outro será aceito.

8.4 - No local, data e horário definidos no preâmbulo deste Edital, a Comissão de Licitação receberá o **ENVELOPE A**, contendo os documentos de habilitação previstos no presente Edital, e o



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://etm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



# Câmara Municipal de Itak



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38

**ENVELOPE B**, contendo a proposta de preços. Em seguida abrirá os envelopes de habilitação, cujos documentos serão assinados pelos membros da Comissão, pelos licitantes presentes e pelo Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Itabela/BA;

8.5 - Após o exame dos documentos, a Comissão comunicará aos licitantes presentes o resultado da habilitação, e, não havendo recurso contra essa decisão, a sessão prosseguirá com a abertura das propostas;

8.6 - Caso seja interposto recurso, o presidente da Comissão suspenderá a Sessão, comunicando posteriormente o resultado da habilitação e a data para a abertura das propostas. Se todos os licitantes presentes expressamente, desistirem do recurso, a Sessão prosseguirá na forma do item anterior;

8.7 - Serão considerados habilitados todos os licitantes que atenderem as exigências deste Edital de Convite;

8.8 - Caso todos os licitantes sejam inabilitados a Administração poderá conceder o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de nova documentação escoimada das causas que ensejaram a inabilitação.

## 9 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 - No dia, hora e local, fixados no ato de encerramento da fase de habilitação, a Comissão de Licitação abrirá as propostas dos licitantes habilitados;

9.2 - No julgamento das propostas será considerada vencedora a empresa que apresentar o **menor preço global** e atender as demais condições desta Licitação, inclusive no que se refere à qualidade dos produtos e documentação exigida.

9.3 - Não serão consideradas vantagens não previstas neste Edital;

### 9.4 - Serão desclassificadas as propostas:

9.4.1 - Que apresentem preço simbólico, irrisório ou de valor zero ou superfaturado em relação aos preços de mercado;

9.4.2 - Que diverjam das exigências deste Edital; inclusive no que se refere a documentação exigida;

9.4.3 - Que contenham emendas, rasuras, borrões ou entrelinhas;

9.4.4 - Que contenham percentuais ou vantagem baseada na oferta dos demais licitantes;

9.5 - Havendo empate entre duas ou mais propostas, a Comissão procederá sorteio, de acordo com o que estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tribuna.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38

## 10 - DA HABILITAÇÃO

10.1 – No envelope “A” de documentos de habilitação deverá conter:

### 10.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
- d) Ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

### 10.1.2 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Cópia da Carteira Profissional (responsável ou técnico) da empresa demonstrando a sua inscrição no Registro Profissional competente (quando necessário);
- b) O vínculo do responsável técnico indicado com a empresa participante deverá ser demonstrado através de cópia autenticada do Contrato Social da empresa (caso ele seja sócio) ou através de cópia autenticada do contrato de trabalho firmado entre as partes;
- c) Certificado ou outros documentos equivalentes de participação em eventos de natureza técnica contábil;
- d) Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando experiência mínima de 01 (um) ano da empresa ou do seu responsável técnico no exercício de trabalhos relativos ao objeto do presente certame, conforme Anexo I, item 01.

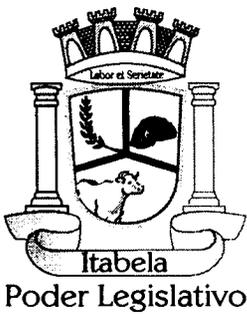
10.1.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em originais, por cópias autenticadas em cartório ou por servidor da Administração, mediante a apresentação dos originais, ou, ainda, mediante publicação em órgão de Imprensa Oficial.

### 10.1.4 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Alvará de fiscalização e funcionamento do referido exercício;
- c) Prova de regularidade com o FGTS;
- d) Prova de regularidade com o INSS;
- e) Prova de regularidade com Débitos Trabalhistas;
- f) Prova de regularidade Relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://etm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



# Câmara Municipal de Itak

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://e:com.ba.gov.br/epp/validadoc:seam Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38

i) Documentos Pessoais dos Sócios.

10.2 Nas certidões fornecidas via Internet o Presidente da comissão confirmará a veracidade do licitante junto aos órgãos emitentes;

## 10.3 - DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

a) Declaração de Inexistência de fato Superveniente Impeditivo da Habilitação para licitar, e o que estabelece o Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o Art. 27, Inciso V da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 9.854/99 (ANEXO IV).

## 10.4 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

10.4.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente ou por servidor da Câmara Municipal de Itabela ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

10.4.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital.

## 11 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

11.1 – Até o recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório, cabendo ao Presidente da comissão decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

## 12 - DOS RECURSOS

12.1 – Os recursos serão admitidos, processados e decididos na estrita conformidade da Lei nº. 8.666/93.

12.2 – Para efeito de recursos, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no setor de licitações na sede da Câmara Municipal de Itabela.

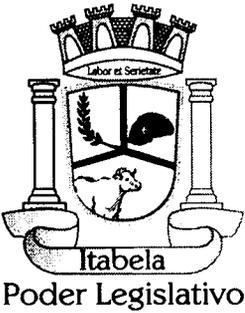
## 13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 – As sanções aplicáveis aos participantes são aquelas previstas nos arts. 86 a 88, da Lei nº. 8.666/93, observado o subitem seguinte.

13.2 - Em caso de inexecução parcial ou total do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes penalidades:



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://etm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38

13.2.1 - Multa de 03% (três por cento) do valor do contrato caso o contratado não cumpra alguma das demais obrigações assumidas.

## 14 - DO CONTRATO

14.1 - O contrato para a contratação do objeto desta licitação, obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, com vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.

14.2 - O proponente vencedor será convocado, por escrito, para no prazo de 02 (dois) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual ou carta-contrato, na conformidade deste edital.

## 15 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1 - O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, a qualquer tempo, em conformidade com os Arts. 77 a 79, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

## 16 - DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1 – A licitante vencedora terá o prazo de até três dias para proceder a prestação dos serviços, objeto do presente Edital, mediante instalações/manutenção em equipamentos fornecidos pela Câmara de Itabela e treinamento ao pessoal posto à disposição da mesma para essa finalidade.

## 17 - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O licitante vencedor deverá prestar os serviços, objeto da licitação, conforme cláusulas constantes na minuta do Contrato, anexo ao presente Edital.

## 18 - DA FORMA DE PAGAMENTO

18.1 – O pagamento será efetuado mensalmente à contratada mediante apresentação de nota fiscal eletrônica.

18.2- Os pagamentos serão feitos somente mediante depósito em conta ou cheque nominal à contratada.

## 19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - O presente Edital e seus Anexos (I, II, III, IV, V e VI ), bem como a proposta do licitante vencedor, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição. A presente licitação poderá ser revogada na forma da lei nº. 8.666/93.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38

# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Poder Legislativo



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38

19.2 - As normas que disciplinam esta Carta Convite serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, a Presidente da comissão de licitação, no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Itabela, situada no endereço especificado acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira, antes da data fixada para o recebimento das propostas.

Câmara Municipal de Itabela-BA, 03 de Fevereiro de 2017.

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

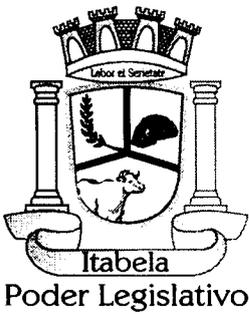
  
**VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA**  
Presidente da Comissão de Licitação

  
**ALEX SANTOS CRUZ**  
Membro da Comissão

  
**MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
Membro da Comissão

## PRESIDENTE:

  
**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente da Câmara



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://e:com.ba.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38

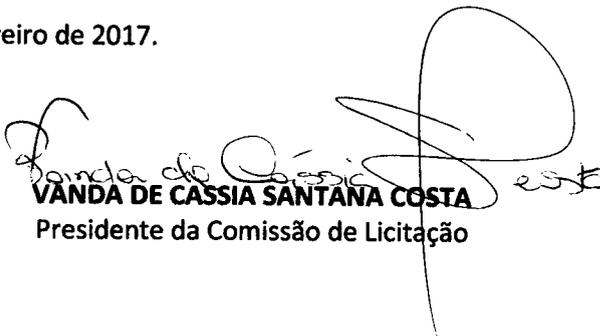
## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2017 EDITAL DE CONVITE Nº 03/2017

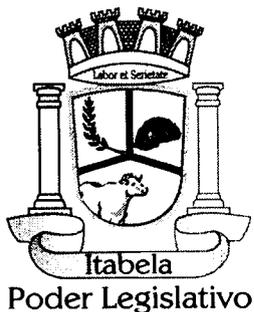
### ANEXO I ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

1. O objeto da licitação destina-se a prestação de “serviços referentes às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB (Receita Federal do Brasil), INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS – CEF (Caixa Econômica Federal), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF, DCTF, GFIP, RAIS e CAGED para a Câmara Municipal”, para atender as necessidades do Poder Legislativo.
2. A prestação dos serviços abaixo especificados, objeto da licitação, se dará no prazo máximo de 02 dias, a partir da data de assinatura do contrato e retirada da nota de empenho.
3. A proposta de preços, bem como os documentos necessários solicitados, deverão ser entregues no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, no local indicado no preâmbulo do Edital, à partir da data de recebimento deste.

Especificações dos Serviços	Quantidade/Meses
01 - Serviços referentes às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB (Receita Federal do Brasil), INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS – CEF (Caixa Econômica Federal), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF, DCTF, GFIP, RAIS e CAGED para a Câmara Municipal.	11

Itabela-BA, 03 de Fevereiro de 2017.

  
**VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA**  
Presidente da Comissão de Licitação



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38

## ANEXO II MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	07/2017	Edital de Convite:	03/2017
Referencia:	CC - 03/2017	Local e Data:	xxxxx, xxx de xxxxx de xxxx

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ....., com sede na....., através de seu representante legal infra-assinado, credencia FULANO DE TAL, portador da cédula de identidade nº ....., expedida pela SSP/UF, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública da Carta Convite nº ..../2017, em especial para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

\_\_\_\_\_  
(Nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal)



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tribuna.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38





Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e:tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509de01a38

## ANEXO IV DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	07/2017	Editais de Convite:	03/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	13/02/2017 10:00 HS	Local/Data:	XXXXXXXXXX

## DECLARAÇÃO

A Empresa, "XXXXXXXX", inscrita no CNPJ nº. XXXXXX, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) xxxxx, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxx e do CPF nº. xxxxxxxxx, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

XXXXXXXX-XX, xxx de xxxxxx de xxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
RG Nº: xxxxxxxxxx  
Representante da Empresa



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tribuna.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38

## ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	07/2017	Edital de Convite:	03/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	13/02/2017 10:00 HS	Local/Data:	XXXXXXXXXX

## DECLARAÇÃO

A Empresa, "XXXXXXXX", inscrita no CNPJ nº. XXXXXX, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) xxxxx, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxxxx e do CPF nº. xxxxxxxxx, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

XXXXXXXX-XX, xxx de xxxxxx de xxxx

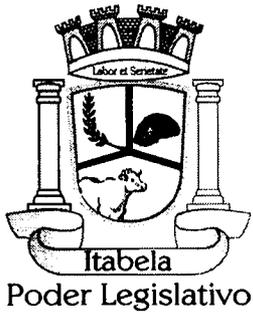
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
RG Nº: xxxxxxxxxx  
Representante da Empresa



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tribuna.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38

# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Access url: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2017 EDITAL DE CONVITE Nº 03/2017

### ANEXO VI - MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº XXX, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITABELA - ESTADO DA BAHIA E A  
EMPRESA .....

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO

1.1. **DAS PARTES - CONTRATANTE** - A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 16.234.544/001-58, com sede na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, neste ato representado por seu Presidente, **ALEX ALVES VIEIRA**, brasileiro, agente político/Presidente, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1293505080 SSP/GO, CPF/MF nº. 818.139.615-49, residente na xxxxx, nº xxx, Bairro xxx, xxx-xx, CEP: xxx, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa ....., situada na ....., inscrita no CNPJ sob nº. ...., denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade **Carta Convite n.º 03/2017**, pelo Presidente da Câmara Municipal; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 8.666/93 (com suas modificações) e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

1.2. **DO FUNDAMENTO** -. Este Contrato decorre dos fundamentos e justificativas legais constantes do **Processo Administrativo n.º. 07/2017**, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição, nos termos da Lei 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações.

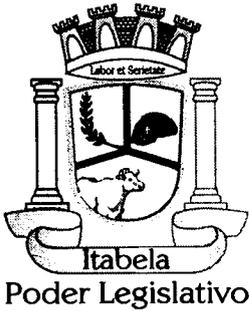
1.3. **DO OBJETO** - É objeto do presente instrumento Contratual, a "**prestação de serviços referente às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB (Receita Federal do Brasil), INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS - CEF (Caixa Econômica Federal), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF, DCTF, GFIP, RAIS e CAGED para a Câmara Municipal**", na forma do **Edital de Convite n.º - 03/2017** e seus anexos, limitando-se às normas acima mencionadas.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1. **DO VALOR** - Pela prestação dos serviços efetivamente contratados e aceitos, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor mensal de R\$ ..... (.....), totalizando o valor global de R\$ ..... (.....).



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: <http://eicm.ba.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38

**2.2. DA DOTAÇÃO** - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária:

**Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal**

**Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal**

**Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica**

**Fonte: 0**

**2.3. DO PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado mensalmente com a apresentação da fatura devidamente atestada. O Contrato deverá ser executado, fielmente, pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

O prazo de vigência será até a data de 31 de dezembro de 2017, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante Termo Aditivo.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES**

Sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, poderá a CONTRATANTE Câmara aplicar à CONTRATADA, garantindo prévia defesa, as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa no valor de 5% do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária de até 05 (cinco) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal Pública Estadual;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Câmara Municipal por prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO**

Pelo não cumprimento das obrigações previstas no Processo citado, pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá rescindir este Contrato, independente de qualquer interpelação Judicial ou extrajudicial e do pagamento de qualquer indenização.

**5.1.** O não cumprimento, o cumprimento irregular ou lento a paralisação ou atraso injustificado dos serviços;

**5.2.** A Subcontratação total ou parcial, exceto se admite no Processo, obtida prévia autorização escrita da CONTRATANTE;

**5.3.** O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução, assim como as de seus superiores;

**5.4.** O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento constatada pela Câmara Municipal, na forma do § 1.º do art. 67 da Lei .8.666/93.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tribuna.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/eppp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

6.1. Este instrumento poderá ser alterado mediante Termo Aditivo, respeitadas as disposições legais.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

### 7.1. A CONTRATADA se obriga a:

7.1.1. A efetuar os serviços objeto do Edital de Convite nº - 03/2017;

7.1.2. Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto deste Termo serão de exclusiva responsabilidade da contratada;

7.1.3. A contratada fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

7.1.4. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução dos serviços, assim como pelo cumprimento dos elementos constantes do processo;

7.1.5. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato;

### 7.2. A CONTRATANTE se obriga a:

7.2.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados;

7.2.2. O pagamento não seja efetuado até 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura, a partir da data final de seu adimplemento até o seu devido pagamento.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Itabela, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Itabela - BA, ..... de ..... de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA  
(Contratante)

.....  
(Contratada)

### TESTEMUNHAS:

1ª

2ª



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tribuna.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38





# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2017 EDITAL DE CONVITE Nº 03/2017

Of. Nº 12/2017  
Itabela – Bahia, 03 de Fevereiro de 2017

À Empresa: **R.F.T. DIAS – RESOLVE CONSULTORIA E SOFTWARES**  
Endereço: Rua Professor Roberto Santos, nº 137-Centro-Eunápolis-BA-CEP:45820-970  
CNPJ Nº: 05.426.787/0001-71

Prezado (a) Senhor (a),

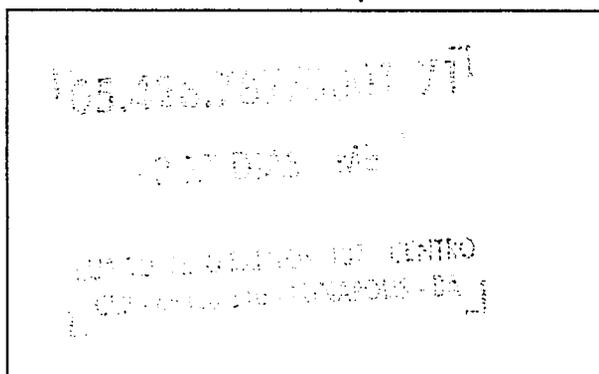
Através do presente, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, encaminha a V. S<sup>a</sup>, o Edital de Convite e seus anexos, referente o **Processo Administrativo nº 07/2017**, que contém o **Convite nº 03/2017**, para devido conhecimento e participação dessa Empresa na licitação, a ser realizada no dia **13/02/2017**, as 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela-BA.

Cientes de que V. S<sup>a</sup> assimilará os termos do presente, finalizamos.

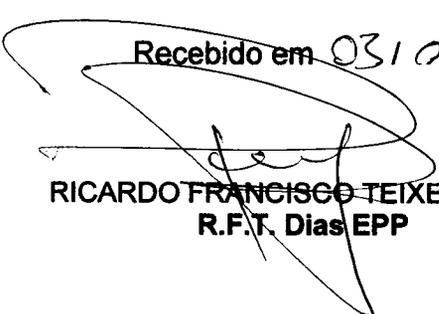
Atenciosamente,

  
**VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA**  
Presidente da Comissão de Licitação

Carimbo do CNPJ da Empresa

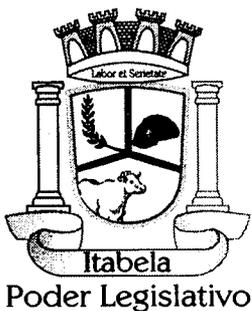


Recebido em 03/02/2017

  
**RICARDO FRANCISCO TEIXEIRA DIAS**  
R.F.T. Dias EPP



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tribuna.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2017 EDITAL DE CONVITE Nº 03/2017

Of. Nº 13/2017  
Itabela – Bahia, 03 de Fevereiro de 2017

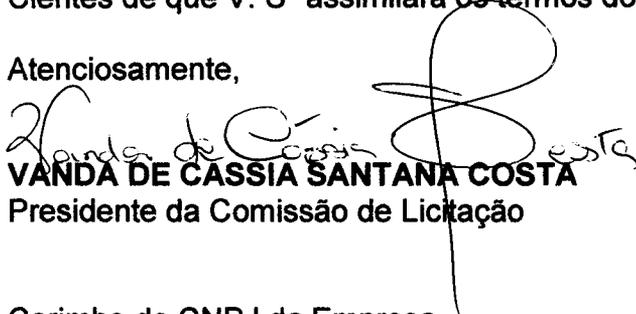
À Empresa: **ATUAL CONTABILIDADE - MARA RUBIA SOARES CARVALHO**  
Endereço: Rua 02 de Julho, nº 138-Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000  
CNPJ Nº: 18.023.996/0001-16

Prezado (a) Senhor (a),

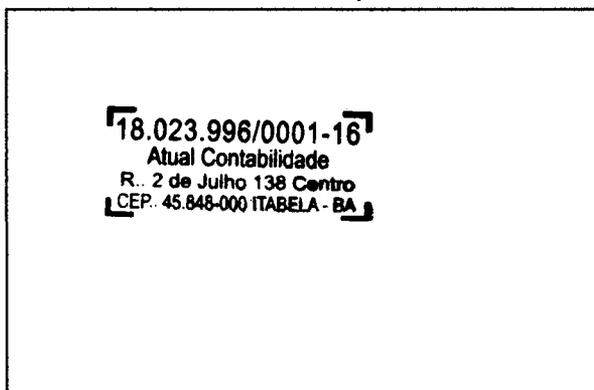
Através do presente, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, encaminha a V. S<sup>a</sup>, o Edital de Convite e seus anexos, referente o **Processo Administrativo nº 07/2017**, que contém o **Convite nº 03/2017**, para devido conhecimento e participação dessa Empresa na licitação, a ser realizada no dia **13/02/2017**, as 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela-BA.

Cientes de que V. S<sup>a</sup> assimilará os termos do presente, finalizamos.

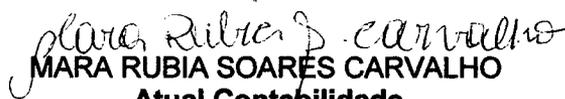
Atenciosamente,

  
**VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA**  
Presidente da Comissão de Licitação

Carimbo do CNPJ da Empresa



Recebido em 03/02/2017

  
**MARA RUBIA SOARES CARVALHO**  
Atual Contabilidade  
Mara Rubia S. Carvalho  
CONTABILISTA  
CRC/BA 037354  
CPF: 999.762.855-15





# Câmara Municipal de Itabe

CNPJ: 16.234.544/0001-58

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2017 EDITAL DE CONVITE Nº 03/2017

Of. Nº 14/2017  
Itabela – Bahia, 03 de Fevereiro de 2017

À Empresa: ESTECIP ESCRITÓRIO CONTÁBIL E CONSULTORIA IPIAU SC LTDA – ME  
Endereço: Rua Dois de Julho, nº 190, 1º Andar-Centro- Ipiaú/BA-CEP: 45570-000  
CNPJ Nº: 10.643.949/0001-63

Prezado (a) Senhor (a),

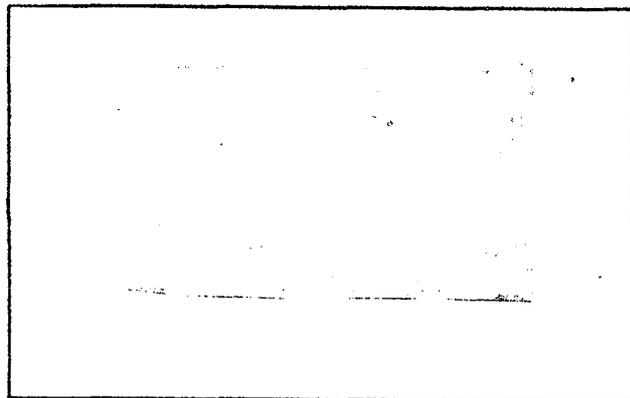
Através do presente, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**, encaminha a V. Sª, o Edital de Convite e seus anexos, referente o **Processo Administrativo nº 07/2017**, que contém o **Convite nº 03/2017**, para devido conhecimento e participação dessa Empresa na licitação, a ser realizada no dia **13/02/2017**, as 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela-BA.

Cientes de que V. Sª assimilará os termos do presente, finalizamos.

Atenciosamente,

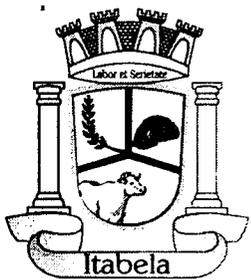
  
**VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA**  
Presidente da Comissão de Licitação

Carimbo do CNPJ da Empresa



Recebido em  03/02/2017

**BRUNO ALMEIDA SILVA**  
Estecip Contabilidade



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EDITAL DE CONVITE Nº 03-2017

Atestamos, para os devidos fins, que tomamos conhecimento do **Edital de Convite nº 03/2017, Processo Administrativo nº 07/2017**, bem como a Minuta do Contrato, encaminhados através dos **Ofícios nºs 12, 13 e 14/2017**, da Comissão de Licitação, respectivamente, para participação da licitação, referente a **"Prestação de serviços referentes às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB (Receita Federal do Brasil), INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS – CEF (Caixa Econômica Federal), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF, DCTF, GFIP, RAIS e CAGED para a Câmara Municipal"**, para o exercício de 2017.

E por ser verdade, assinamos a presente,

Itabela-BA, 03 de Fevereiro de 2017.

**R.F.T. DIAS – RESOLVE CONSULTORIA E SOFTWARES**

Ricardo Francisco Teixeira Dias

CNPJ Nº: 05.426.787/0001-71

05.426.787/0001-71

R.F.T. DIAS - ME

RUA ROBERTO CASTOS, 107 - CENTRO  
CEP - 45848-510 - ITABELA - BA

*Mara Rubia Soares Carvalho*

**ATUAL CONTABILIDADE – MARA RUBIA SOARES CARVALHO 99976285515**

Mara Rubia Soares Carvalho

CNPJ Nº: 18.023.996/0001-16

18.023.996/0001-16

Atual Contabilidade

R. 2 de Julho 138 Centro

CEP. 45.848-000 ITABELA - BA

**ESTECIP ESCRITÓRIO CONTÁBIL E CONSULTORIA IPIAÚ SC LTDA - ME**

Bruno Almeida Silva

CNPJ Nº: 10.643.949/0001-63



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento:

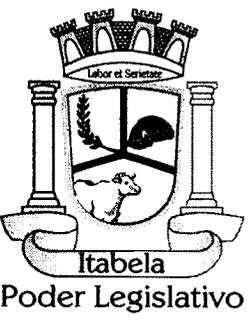
aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://eicm.ba.gov.br/eppp/validadoc.seam Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38

# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONVITE Nº 03-2017

<b>Unidade:</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA</b>		
<b>Processo Administrativo:</b>	07-2017	<b>Editais de Convite:</b>	03-2017
<b>Referência:</b>	CC - 03-2017	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 03 de Fevereiro de 2017

A Câmara Municipal de Itabela-BA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que por solicitação do Presidente, estará realizando Licitação, na Modalidade Convite, no dia **13 de Fevereiro de 2017, às 10:00 horas**, na sede da Câmara Municipal de Itabela, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, objetivando a contratação de empresa para **“Prestação de serviços referentes às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB (Receita Federal do Brasil), INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS – CEF (Caixa Econômica Federal), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF, DCTF, GFIP, RAIS e CAGED para a Câmara Municipal”**, conforme especificações no Edital de Convite nº 03-2017. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo Licitatório perante a Comissão de Licitação, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP: 45.848-000, Itabela – BA, no horário de funcionamento, das 08 às 13 horas, através dos telefones: (73) 3270 2330/ 3270 2356.

**PUBLICADO NO MURAL**  
**EM 03/02/2017**  
 Câmara Municipal de Itabela  
 CNPJ: 16.234.544/0001-58  
*Mara Andréa Oliveira de Souza Chaves*  
 Mara Andréa Oliveira de Souza Chaves  
 Matrícula CPE 05/98  
 RG: 395969824/BA  
 Câmara Municipal de Itabela

**PUBLICAÇÃO**  
 Certifico que o presente Aviso foi afixado no local apropriado na conformidade do ART. 22 § 3º da Lei 8666/93. Itabela-BA, 03 de Fevereiro de 2017.  
*Mara Andréa*  
 MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES  
 Responsável/Publicações

*Vanda de Cassia*  
**VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA**  
 Presidente Comissão de Licitação



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.ctrn.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 202301295-7284-4535-b869-58509dc01a38

# CERTIDÃO

## DE RECEBIMENTO DE PUBLICAÇÕES



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dcd01a38

### CÓDIGO DO COMPROVANTE:

Data do Envio: 03/02/2017

Data Impressão: 20/03/2017

Arquivo: AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO CONVITE Nº03/2017

Hora Impressão: 14:07:29

Descrição:

A Câmara Municipal de Itabela-BA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que por solicitação do Presidente, estará realizando licitação, na Modalidade Convite, no dia 13 de Fevereiro de 2017, às 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, n2 327, Centro, Itabela-BA, objetivando a contratação de empresa para "Prestação de serviços referentes às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB(Receita Federal do Brasil), INSS(Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS- CEF(Caixa Econômica Federal), MTE(Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF,DCTF,GFIP,RAIS e CAGEDpara a Câmara Municipal", conforme especificações no Edital de Convite nll 03-2017. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo Licitatório perante a Comissão de Licitação, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP:45.848-000, Itabela - BA, no horário de funcionamento, das 08 às 13 horas, através dos telefones: (73) 3270 2330/32702356.

Responsável:

Ficheiro:

[http://www.camaradeitabela.ba.gov.br/painel/modulos/publicacoes/arquivos/1490029647EDITAL\\_CONVITE\\_03\\_2017.pdf](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br/painel/modulos/publicacoes/arquivos/1490029647EDITAL_CONVITE_03_2017.pdf)

IP Envio:

186.226.170.47

Para consultar as publicações, acesse o site:

<http://www.camaradeitabela.ba.gov.br/>

Esta declaração atesta o recebimento do arquivo anexado e descrito acima.

Caso algum arquivo esteja corrompido digitalmente ou em discordância com a descrição, o Departamento de suporte entrará em contato com o responsável pelo envio.

Caso não consiga falar no mesmo dia, será publicado como foi enviado



**Renovação e  
Transparência**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA/BA

GESTÃO 2017-2018

# Câmara de Vereadores de Itabela - BA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: [http://e:com.ba.gov.br/eppp/validadoc/seam/Código do documento: acc1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38](http://e:com.ba.gov.br/eppp/validadoc/seam/Código%20do%20documento%20:acc1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38)



Buscar Notícias

[Início](#) [A Câmara](#) [Vereadores](#) [Notícias](#) [Diário Oficial](#) [Transparência](#) [Processo Legislativo](#) [Ouvidoria](#)

## Licitações

Faça sua Busca

Grupo: **-- Selezione --**

Palavras-Chave:

Autor:

Número:

Selecione as Datas

Publicação:

Parecer:

Requerimento:

Pauta:

Buscar

PDF



### AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO CONVITE Nº05/2017

A Câmara Municipal de Itabela-BA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que por solicitação do Presidente, estará realizando Licitação, na Modalidade Convite, no dia 22 de Fevereiro de 2017, às 11:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, objetivando a contratação de empresa para "Prestação de serviços de filmagem e gravação de sessões: Solenes, Ordinárias, Extraordinárias e de Comissões; Transmissão ao vivo e gravação no Site Oficial da Câmara Municipal, sob o endereço eletrônico: ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br))", conforme especificações no Edital de Convite nº 05-

2017. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo Licitatório perante a Comissão de Licitação, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP:45.848-000, Itabela - SA, no horário de funcionamento, das 08 às 13 horas, através dos telefones: (73) 3270 2330/ 3270 2356.

Certificado: e4b7fb7516a4bf38e30

Publicação: 15/02/2017

PDF



### AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO CONVITE Nº04/2017

A Câmara Municipal de Itabela-SA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que por solicitação do Presidente, estará realizando Licitação, na Modalidade Convite, no dia 22 de Fevereiro de 2017, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-SA, objetivando a contratação de empresa para "Aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, materiais descartáveis (copos) e papel Interfolha, para manutenção da Câmara Municipal", conforme especificações no Edital de Convite nº 04-2017. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de

Itabela, através do endereço eletrônico ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo licitatório perante a Comissão de Licitação, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP:45.848-000, Itabela - SA, no horário de funcionamento, das 08 às 13 horas, através dos telefones: (73) 3270 2330/ 3270 2356.

Certificado: 947f4948454102e6d299

Publicação: 15/02/2017

PDF



### AVISO DE EDITAL LICITAÇÃO CONVITE Nº03/2017

A Câmara Municipal de Itabela-BA, através da Comissão Permanente de Licitação comunica que por solicitação do Presidente, estará realizando licitação, na Modalidade Convite, no dia 13 de Fevereiro de 2017, às 10:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itabela, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, objetivando a contratação de empresa para "Prestação de serviços referentes às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB(Receita Federal do Brasil), INSS(Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS- CEF(Caixa Econômica Federal), MTE(Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF,DCTF,GFIP,RAIS e

CAGEDpara a Câmara Municipal", conforme especificações no Edital de Convite nº 03-2017. Os interessados poderão acessar o Edital e seus anexos na página da Câmara Municipal de Itabela, através do endereço eletrônico ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)), ou adquiri-lo gratuitamente na sede deste Poder Legislativo, bem como solicitar esclarecimentos e informações atinentes ao Processo Licitatório perante a Comissão de Licitação, com funcionamento na sede da Câmara Municipal, situada na Avenida Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro, CEP:45.848-000, Itabela - BA, no horário de funcionamento, das 08 às 13 horas, através dos telefones: (73) 3270 2330/32702356.

Certificado: 55dd58b47f526e0d80bf

Publicação: 03/02/2017

### EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº02/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 1 – PREÂMBULO 1.1 – A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA – ESTADO DA BAHIA, situada na Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, CEP 45.848-000 - Telefax (73) 3270-2330/3270 2356, torna público a quem possa interessar que se acha aberto o presente Processo Licitatório nº. 06/2017 na modalidade de Pregão Presencial, com julgamento pelo seu MENOR PREÇO GLOBAL, visando à contratação de "serviços de

Dúvidas  
Frequentes



LICITAÇÕES



PRESTAÇÃO  
DE CONTAS



PDF



DIÁRIO  
OFICIAL

Lei de Acesso à Informação



FALE  
CONOSCO

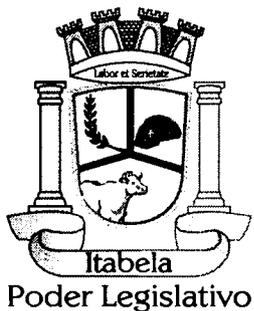
PORTAL DA  
TRANSPARÊNCIA

Processo Eletrônico  
ETCMB



TRANSMISSÃO  
AO VIVO

CLIQUE AQUI



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.ccm.ba.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: a9c1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 03-2017

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	07-2017	Edital de Convite:	03-2017
Referência:	CC – 03-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 03 de Fevereiro de 2017

### EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONVITE Nº 03-2017

Certifico para os devidos fins, que o Aviso da Licitação referente o **Processo Administrativo nº 07-2017**, referente o **Edital de Convite nº 03-2017**, foi publicado no site Oficial do Poder Legislativo, na Internet, no endereço eletrônico ([www.camaradeitabela.ba.gov.br](http://www.camaradeitabela.ba.gov.br)), na data de 03 de Fevereiro de 2017, bem como afixado no mural, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

Itabela-BA, em 03 de Fevereiro de 2017.

**GIANCARLOS SANTOS MALACARNE**  
1º Secretário



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.ctrn.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

# PROPOSTAS DE PREÇOS

# EXERCÍCIO: 2017

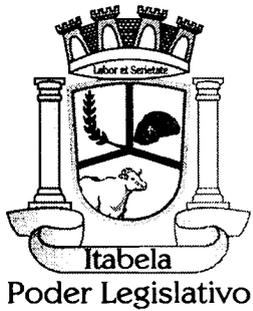


Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <http://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38

# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38

## ENVELOPE A DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**MARA RUBIA SOARES  
CARVALHO 99976285515**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e:tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38



Mara Rubia S, Carvalho.  
Contabilista – CRC/BA 037354

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/vvalidadoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509d4d01a38

## ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	07/2017	Edital de Convite:	03/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	13/02/2017 10:00 HS	Local/Data:	Itabela-BA, 10 de Fevereiro de 2017

### DECLARAÇÃO

A Empresa "ATUAL CONTABILIDADE- MARA RUBIA SOARES CARVALHO 99976285515" inscrita no CNPJ nº. 18.023.996/0001-16, por intermédio de sua representante legal a Sr<sup>a</sup>, **Mara Rubia Soares Carvalho**, portadora da Carteira de Identidade nº 897615530 SSP/BA e do CPF nº. 999.762.855-15, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Itabela-BA, 10 de Fevereiro de 2017

*Mara Rubia S. Carvalho*

**ATUAL CONTABILIDADE**  
**Mara Rubia Soares Carvalho**  
RG Nº: 897615530 SSP/BA

**18.023.996/0001-16**  
Atual Contabilidade  
R. 2 de Julho 138 Centro  
CEP. 45.848-000 ITABELA - BA

*[Handwritten signatures and initials]*



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509d4d01a38

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.023.996/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/04/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARA RUBIA SOARES CARVALHO 99976285515</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ATUAL CONTABILIDADE</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>		
LOGRADOURO <b>R 02 DE JULHO</b>	NÚMERO <b>138</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>45.848-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ITABELA</b>
UF <b>BA</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATUAL-CONTABILIDADE2011@HOTMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(73) 3270-0386</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/04/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/01/2017** às **15:40:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 03/01/2017



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

MARA RUBIA SOARES CARVALHO 99976285515

### Nome do Empresário

MARA RUBIA SOARES CARVALHO

### Nome Fantasia

ATUAL CONTABILIDADE

### Capital Social

5.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
0897615530	SSP	BA	999.762.855-15

## Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	30/04/2013

## Números de Registro

CNPJ	NIRE
18.023.996/0001-16	29-8-0229704-2

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
45848-000	RUA 02 DE JULHO	138

**Bairro**  
CENTRO

**Município UF**  
ITABELA BA

**Ponto de Referência**  
PROXIMO A PRACA DO FORUM

## Atividades

**Data de Início de Atividades**  
30/04/2013

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
89.20-6/01	Atividades de contabilidade

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME82266881  
Número do Identificador: 18023996000116

**Data de Emissão:**  
03/01/2017

*Mara Rubia Soares Carvalho*

*[Handwritten signatures]*



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MARA RUBIA SOARES CAVALHO

CPF: 0976198330 RST BA

DATA DE EMISSAO: 19/12/2016

VALIDADEZ: 19/12/2016

EXERCICE ATIV REMUNERADA:

*Mara Rubia de Carvalho*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MUNAOLIS, BA

DATA DE EMISSAO: 06/02/2014

88125520564  
 84708394472

DETRAN-BA (BAHIA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 884844438

PROIBIDO PLASTIFICAR 884844438

**CONFERE COM ORIGINAL**  
**Câmara Municipal de Itabela**

*Mara*  
**VISTO**  
 Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves  
 Matrícula CPE 05/98  
 RG: 395969824/BA  
 Câmara Municipal de Itabela

*Barwall*

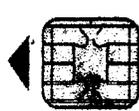
*[Handwritten signatures and marks]*



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.ctrm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DA BAHIA



CATEGORIA  
CONTADOR

Nº DO REGISTRO  
BA-037354/O-9

NOME  
MARA RÚBIA SOARES CARVALHO

FILIAÇÃO  
DURVALINO OLÍMPIO DA SILVA  
IVANETE SOARES DA SILVA



*Mara Rúbia So. Carvalho*

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO 26/01/1980	NACIONALIDADE BRASILEIRA	NATURALIDADE GUARATINGA
DIPLOMAÇÃO 17/01/2008	CPF 999.762.865-18	RG 997915630 SSP-BA
TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO) UNIBAHIA FACULDADES INTEGRADAS	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/45, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO  
28/12/2014

*Wellington de Souza Cruz*

Wellington de Souza Cruz  
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Câmara Municipal de Itabela

*Mara Rúbia So. Carvalho*  
VISTO  
Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves  
Matricula CPE 05/98  
RG: 395969824/BA  
Câmara Municipal de Itabela

*Mara Rúbia So. Carvalho*  
*[Signature]*  
*[Signature]*



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.ctrn.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: eec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02



Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
Av. Edgard Santos, 30 - A. Julia VI, Salvador, BA | CEP 41.181-900  
CNPJ 15.119.525/0001-99 | Insc. Est. 00478696/00

MARA RUBIA SOARES CARVALHO

RUA 2 DE JULHO 138

CPF 999 762 655-15

CENTRO-ITABELA/ITABELA  
ITABELA BA  
45848-000

B1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL  
Monofásico

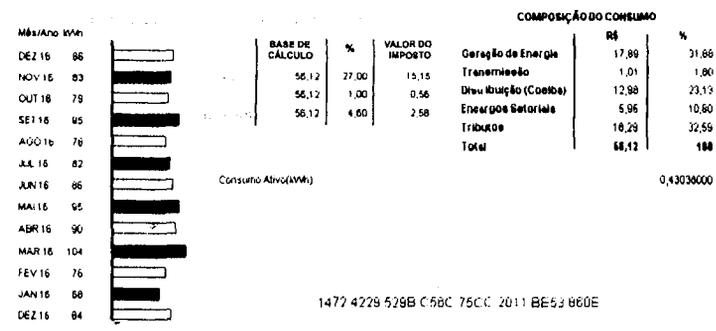
CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7027355883	12/2016
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
19/12/2016	10/01/2017
TOTAL A PAGAR (R\$)	
	58,91

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE ÚNICA	EMIÇÃO
193144041		12/12/2016
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
12/12/2016	1003175710	10670346

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	08,0000000	0,63854589	54,91
Acréscimo Bandeira AMARELA			1,21
Multa por atraso-NF 187235603 - 09/11/16			1,36
Multa por atraso-NF 181257212 - 10/10/16			1,32
Juros por atraso-NF 187235603 - 09/11/16			0,32
Juros por atraso-NF 181257212 - 10/10/16			0,38

TOTAL A PAGAR 58,91

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA	ANTERIOR LEITURA	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJURTE	CONSUMO (kWh)
1142844750	CAT	09-11-2016	1 549,00	12-12-2016	1 635,00	33	1,00000		86,00



Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Pagamento em atraso gera Multa 2% (Res. ANEEL 09/09/11) e Juros 1% a.m. (Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação continuada individual ou do nível de tensão de fornecimento. O cliente é compensado quando há descumprimento ao prazo de atendimento para os padrões de atendimento comercial.

Não existem débitos de 2015 e anos anteriores. Esta declaração substitui, para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as declarações dos faturamentos mensais (Art. 4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não abrange débitos de pagamento em atraso e de dívidas nem falhas em discussões judiciais que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

CONJUNTO ELÉTRICO	VALOR APROVADO em 2015	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
						MÍNIMO	MÁXIMO
ELAPOLIS 34,5KV	1,65	6,47	12,94	25,89	220	202	231
	2,00	3,48	6,97	13,95			
	1,46	3,80	0,00	0,00			

Limite IECR1 12,22 EUCR - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 16,59

ANEX 17590001752015 - PNDF Nº 938.846 PARECER/CECOT - 367/06 - 82900 E 9878/04 | Impressão de Rótuos Inteligentes do Brasil Ltda.  
Av. Pompílio Gomes, 250 - Passarela - Fortaleza, CE | CEP 60.861-700 | CNPJ 07.758.970/0001-60 | Inscrição Estadual 06169712-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7027355883	12/2016	19/12/2016	58,91

83890000000-5 58910030007-7 02735588320-3 00586527683-9



**CONFERE COM ORIGINAL**  
Câmara Municipal de Itabela

*Mara*  
**VISTO**  
Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves  
Matricula CPE 05/198  
RG: 39849824/BA  
Câmara Municipal de Itabela

*[Handwritten signatures and marks]*



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dd01a38



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARA RUBIA SOARES CARVALHO 99976285515  
CNPJ: 18.023.996/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 08:10:03 do dia 04/01/2017 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/07/2017.

Código de controle da certidão: **24FE.60A7.02CE.77DD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38





Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



**Prefeitura Municipal de Itabela**

Av. Manuel Ribeiro Carneiro, 327

Centro - Itabela - BA CEP: 45848-000

CNPJ: 16.234.429/0001-83



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000003/2017.E

Nome/Razão Social: **MARA RUBIA SOARES CARVALHO**  
CPF/CNPJ: **999.762.855-15**  
Endereço: **RUA F, 54**  
**PALMARES ITABELA - BA CEP: 45848-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 04/01/2017 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/03/2017**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **7700001748940000013878060000003201701042**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://itabela.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 04/01/2017 às 09:53:17



IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18023996/0001-16  
**Razão Social:** MARA RUBIA SOARES CARVALHO 99 976285515  
**Endereço:** R DOIS DE JULHO 134 B / CENTRO / ITABELA / BA / 45848-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2017 a 07/03/2017

**Certificação Número:** 2017020603503218088129

Informação obtida em 10/02/2017, às 17:04:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: http://e.com.ba.gov.br/eppp/validadoc.seam Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARA RUBIA SOARES CARVALHO 99976285515 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.023.996/0001-16  
Certidão nº: 122569299/2017  
Expedição: 04/01/2017, às 08:13:51  
Validade: 02/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARA RUBIA SOARES CARVALHO 99976285515 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.023.996/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

  
MARA RUBIA SOARES CARVALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA  
AVN. MANOEL RIBEIRO CARNEIRO, 327 - CENTRO  
ITABELA - BA - CEP: 45848-000



# Alvará

## DE LICENÇA

PARA  
**LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO, FISCALIZAÇÃO E LOCALIZAÇÃO**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
**MARA RUBIA SOARES CARVALHO 99976285515**

NOME FANTASIA  
**ATUAL CONTABILIDADE**

ENDEREÇO  
**RUA 02 DE JULHO 134 CENTRO - ITABELA - BA**

ATIVIDADE  
**ESCRITORIO DE ADVOGADOS/ CONTABILIDADE**

INSCRIÇÃO			
CÓDIGO CONTRIBUINTE	CAD. ECONÓMICO	INSCR. ESTADUAL	CPF/CNPJ
99025	2095	NIRE29802297042	18.023.996/0001-16

RESTRIÇÕES  
HORARIO NORMAL DE FUNCIONAMENTO ENQUANTO FOREM SATISFEITAS  
TODAS AS EXIGENCIAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL EM VIGOR DE Nº 314/2005.

01 - FIXAR EM LOCAL VISIVEL

*Caetano Silva*  
**Caetano Pereira Silva**  
CRA-BA Nº 28292  
DIRETOR DE TRIBUTOS  
DECRETO: Nº 022/17

DATA EMISSÃO: **01/01/2017**      VALIDADE: **31/12/2017**

BARBARA

**CONFERE COM ORIGINAL**  
**Câmara Municipal de Itabela**

*Mara*  
**VISTO**  
*Mara*  
**Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves**  
Matricula CPE 05/98  
RG: 395969824/BA  
Câmara Municipal de Itabela

*Handwritten signatures and marks on the right side of the document.*



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARA RUBIA SOARES CARVALHO  
REGISTRO..... : BA-037354/O-9  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 999.762.855-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 03.01.2017 as 12:30:17.

Válido até: 03.04.2017.

Código de Controle: 197496.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



Mara Rubia S, Carvalho.  
Contabilista – CRC/BA 037354

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509d4d01a38

## ANEXO II MODELO REFERENCIAL DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	07/2017	Edital de Convite:	03/2017
Referencia:	CC - 03/2017	Local e Data:	Itabela-BA, 10 de Fevereiro de 2017

Pelo presente instrumento, a empresa, **ATUAL CONTABILIDADE- MARA RUBIA SOARES CARVALHO 99976285515**, CNPJ Nº 18.023.996/0001-16, com sede na Rua 02 de Julho, nº 138, Centro, Itabela/BA, através de seu representante legal infra-assinado, credencia a Sr<sup>a</sup>. **MARA RUBIA SOARES CARVALHO**, portadora da cédula de identidade nº 897615530, expedida pela SSP/BA, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública da **Carta Convite nº 03/2017**, em especial para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

*Mara Rubia S. Carvalho*  
**ATUAL CONTABILIDADE- MARA RUBIA SOARES CARVALHO**  
Assinatura/Representante legal/CNPJ

18.023.996/0001-16  
Atual Contabilidade  
R. 2 de Julho 138 Centro  
CEP 45.848-000 ITABELA - BA

*[Handwritten signatures and initials]*



Mara Rubia S. Carvalho.  
Contabilista – CRC/BA 037354

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dd01a38

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII**  
**DO ART. 7º DA CF**

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	07/2017	Edital de Convite:	03/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	13/02/2017 10:00 HS	Local/Data:	Itabela-BA, 10 de Fevereiro de 2017

**DECLARAÇÃO**

A Empresa, "ATUAL CONTABILIDADE- MARA RUBIA SOARES CARVALHO 99976285515", inscrita no CNPJ Nº 18.023.996/0001-16, com sede na Rua 02 de Julho, nº 138, Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, por intermédio de sua representante legal, a Srª **Mara Rubia Soares Carvalho**, portadora da Carteira de Identidade nº 897615530, expedida pela SSP/BA, e do CPF nº. 999.762.855-15, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

Itabela-BA, 10 de Fevereiro de 2017.

*Mara Rubia S. Carvalho*  
**ATUAL CONTABILIDADE**

**Mara Rubia Soares Carvalho**

RG Nº: 897615530 SSP/BA

**18.023.996/0001-16**

Atual Contabilidade

R. 2 de Julho 138 Centro  
CEP. 45.848-000 ITABELA - BA

Rua 02 de Julho, 138 – Centro – Itabela/BA - Tel. 73 3270-0386 / 9 8170-6098

e-mail: [atual-contabilidade2011@hotmail.com](mailto:atual-contabilidade2011@hotmail.com)

*Mara Rubia S. Carvalho*  
*[Handwritten signature]*



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, de direito que a empresa “**ATUAL CONTABILIDADE**”, inscrita sob CNPJ nº **18.023.996/0001-16** situada a Rua 02 de Julho nº 138 centro – Itabela – Ba , presta serviços contábeis, a empresa **JB MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA – ME** inscrita no CNPJ nº **15.406.301/0001-02**. Atestamos a quem interessar que a empresa executa os serviços contábeis ora contratados de forma profissional, não havendo nada que desabone sua conduta profissional ou técnica.

Itabela – Bahia, 30 de Março de 2017.

*Lorde Bolis Caliarí*  
**LORDES BOLIS CALIARI**  
Sócio-administrador  
**15.706.301/0001-02**  
**JB MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA - ME**  
Avenida Guaratinga, Nº 1500  
B.: Centro - CEP.: 45.848-000  
Itabela/Bahia.

*[Handwritten signatures]*



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, de direito que a empresa "ATUAL CONTABILIDADE", inscrita sob CNPJ nº 18.023.996/0001-16 situada a Rua 02 de Julho nº 138 centro – Itabela – Ba , presta serviços contábeis, a empresa **MARCELO COSTA NOBRE – ME** inscrita no CNPJ nº14.456.880/0001-10. Atestamos a quem interessar que a empresa executa os serviços contábeis ora contratados de forma profissional, não havendo nada que desabone sua conduta profissional ou técnica.

Itabela – Bahia, 30 de Março de 2017.

MARCELO COSTA NOBRE  
Empresário

14.456.880/0001-10

MARCELO COSTA NOBRE - ME

Rua Santos Dumont, 54 - Centro

CEP.: 45.848-000 - Itabela / BA



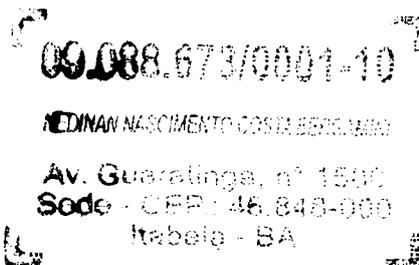


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins, de direito que a empresa “**ATUAL CONTABILIDADE**”, inscrita sob CNPJ nº **18.023.996/0001-16** situada a Rua 02 de Julho nº 138 centro – Itabela – Ba , presta serviços contábeis, a empresa **NEDINAN NASCIMENTO COSTA BERGAMINI – ME** inscrita no CNPJ nº **09.088.673/0001-10**. Atestamos a quem interessar que a empresa executa os serviços contábeis ora contratados de forma profissional, não havendo nada que desabone sua conduta profissional ou técnica.

Itabela – Bahia, 30 de Março de 2017.

  
NEDINAN N.C. BERGAMINI  
Empresário

  
09.088.673/0001-10  
NEDINAN NASCIMENTO COSTA BERGAMINI  
Av. Guaratinga, nº 1500  
Sede - CEP: 46.840-000  
Itabela - BA





Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dcd01a38



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: <http://e:cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38

## **ENVELOPE B**

### **PROPOSTA DE PREÇOS**

## **MARA RUBIA SOARES**

### **CARVALHO 99976285515**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tribuna.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 202310295-7284-4535-b869-58509dc01a38



Mara Rubia S. Carvalho.  
Contabilista – CRC/BA 037354

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38

### ANEXO III PROPOSTA COMERCIAL - (ENVELOPE B)

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	07/2017	Edital de Convite:	03/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	13/02/2017 10:00 hs	Data:	Itabela-BA, 10 de Fevereiro de 2017

A empresa "ATUAL CONTABILIDADE- MARA RUBIA SOARES CARVALHO 99976285515", inscrita no CNPJ Nº 18.023.996/0001-16, com sede na Rua 02 de Julho, nº 138, Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, propõe "prestar serviços referentes às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB (Receita Federal do Brasil), INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS – CEF (Caixa Econômica Federal), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF, DCTF, GFIP, RAIS e CAGED para a Câmara Municipal", em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Convite nº 03/2017 em epígrafe, conforme tabela abaixo:

Especificação dos Serviços	Proposta de preços			
	UN	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Serviços referentes às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB (Receita Federal do Brasil), INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS – CEF (Caixa Econômica Federal), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF, DCTF, GFIP, RAIS e CAGED para a Câmara Municipal.	Mês	11	3.000,00	33.000,00
<b>Total Geral</b>				<b>33.000,00</b>

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital de Licitação. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Carta Convite.

Itabela-BA, em 10 de Fevereiro de 2017.

*Mara Rubia S. Carvalho*  
ATUAL CONTABILIDADE  
Mara Rubia Soares Carvalho  
RG Nº: 897615530 SSP/BA

18.023.996/0001-16  
Atual Contabilidade  
R. 2 de Julho 138 Centro  
CEP: 45.848-000 ITABELA - BA



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/eppv/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



# Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://e:cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38

## ENVELOPE A

### ● DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

● ESTECIP ESCRITÓRIO CONTÁBIL  
E CONSULTORIA IPIAÚ SC LTDA -  
ME



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tribuna.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA  
ESTECIP ESCRITÓRIO CONTABIL E CONSULTORIA IPIAÚ S/C LTDA.  
CNPJ/MF: 10.643.949/0001-63**

1. **BRUNO ALMEIDA SILVA**, brasileiro, maior, contador CRC-BA 030295-P, solteiro, natural de Ipiaú/BA, data nascimento: 21/07/1984, CPF/MF: 016.654.965-76; RG: 09621605.04-SSP/BA, residente e domiciliado na Rua D, 185, Casa, Bairro Constância, Ipiaú/BA, CEP: 45570-000;

2. **MAURO SILVA SANTOS**, brasileiro, maior, comerciante, casado sob regime parcial de bens, natural de Ipiaú/BA, data nascimento: 22/01/1982, CPF/MF: 784.948.005-82; RG: 09626864.68-SSP/BA, residente e domiciliado na 1º Travessa Joaquim Nabuco, s/n, Casa, Centro, Ipiaú/BA, CEP: 45570-000, resolvem fazer a **1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** da sociedade limitada, ESTECIP ESCRITÓRIO CONTÁBIL E CONSULTORIA IPIAÚ S/C LTDA, com registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob protocolo nº 5936, registrado livro nº A-10, sob nº 526, folha 165 em 12/02/2009, CNPJ/MF: 10.643.949/0001-63, com sede na Rua Dois de Julho, 190, 1º andar, sala 102/103, Centro, Ipiaú/BA, CEP: 45570-000, como a seguir se contrata:

**CLAUSULA 1ª** Fica admitido na sociedade ROSEVAL SANTANA COSTA, brasileiro, maior, contador CRC-BA 020527-O, casado, nascido em 16/11/1963, natural de Itagibá/BA, portador do RG: 02762802.70-SSP/BA; CPF/MF: 320.023.435-00, residente e domiciliado na Rua Castro Alves, 98, 1º andar, Centro, Ipiaú/BA, CEP: 45570-000, adquirindo do sócio retirante, **MAURO SILVA SANTOS**, 10.000(Dez mil) cotas, equivalente a R\$ 10.000(Dez mil reais); valendo R\$ 1,00(Um real) cada uma, passando o novo sócio a fazer parte integral do quadro social da empresa.

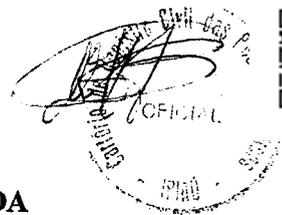
**CLAUSULA 5ª** - Retira - se da sociedade o sócio: **MAURO SILVA SANTOS**, recebendo, neste ato, a quantia de R\$ 10.000,00(Dez mil reais), em moeda corrente do país, transferindo suas cotas de capital, bens direito e obrigações para o novo sócio, dando tudo como, quitado e valioso, e nada mais tendo a reclamar, quanto ao valor acima, seja em juízo ou fora deste.

**CLAUSULA 6ª DO CAPITAL** - O capital social continua o mesmo R\$ 20.000,00(Vinte mil reais), dividido em 20.000(Vinte mil) cotas totalmente subscrito, e integralizado. Por força desta alteração fica assim distribuído.

<b>BRUNO ALMEIDA SILVA</b> .....	10.000 cotas.....	R\$ 10.000,00
<b>ROSEVAL SANTANA COSTA</b> .....	10.000 cotas.....	R\$ 10.000,00

**CLAUSULA 7ª** - A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 8ª** - A administração da sociedade cabe ao sócio **BRUNO ALMEIDA SILVA**, podendo assinar isoladamente ou conjuntamente com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/app/validadoc>;seam Código do documento: 8899-58309dcd01a38  
RG: 395969824/BA  
Matrícula CPE 05/88  
Câmara Municipal de Itabela

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Câmara Municipal de Itabela

VISTO  
M. Neves  
Câmara Municipal de Itabela

Continuação fl. 02

1



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



1ª Alteração contratual da sociedade limitada ESTECIP ESCRITÓRIO CONTABIL E CONSULTORIA IPIAÚ SC LTDA  
Continuação fl. 01

**CLAUSULA 9ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Todas as demais cláusulas constantes nos autos constitutivo da sociedade e alterações posteriores não alcançadas por este instrumento continuam em pleno vigor

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias. Ficando uma nos arquivos do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, as demais devolvidas aos sócios, para que possam salvaguardar seus direitos e deveres.

Ipiaú/BA, 30 de Novembro de 2010.

Bruno Almeida Silva  
BRUNO ALMEIDA SILVA

Mauro Silva Santos  
MAURO SILVA SANTOS

Roseval Santana Costa  
ROSEVAL SANTANA COSTA

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Câmara Municipal de Itabela

Visto  
Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves  
Matrícula CPE 05/98  
RG: 99969824/BA  
RG: 99969824/BA  
RG: 99969824/BA

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS JURÍDICAS

Protocolo Nº 6624

Registrado no Livro A-10

30b N.º 526 as Folhas ---

Ipiaú 17 de DEZEMBRO de 2010

Cartório Oficial

Cartório Oficial

Conteúdo certo verdadeira(s), a(s), f(inc)al(s)

Bruno Almeida Silva

Mauro Silva Santos

Roseval Santana Costa

Prazo 14 dias úteis de 200 reais

Em Est.º --- da verdade

Cartório de Notas e Protestos de Títulos  
Comarca de Ipiaú-Bahia  
Ismail Firmino do Nascimento  
Jacilda Francisca dos Santos-Suniatá

AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO  
ESTADO DA BAHIA  
PODER JUDICIÁRIO  
Nº EC 259579

AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO  
ESTADO DA BAHIA  
PODER JUDICIÁRIO  
Nº EC 259600

AUTENTICAÇÃO/RECONHECIMENTO  
ESTADO DA BAHIA  
PODER JUDICIÁRIO  
Nº EC 259504



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



**NASCIMENTO** 21/07/1964  
**NACIONALIDADE** BRASILEIRA  
**DIPLOMAÇÃO** CPT  
**INSCRIÇÃO** 0161854/986-78  
**TÍTULO** TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)  
**REGISTRO EM SEQUÊNCIA CONTÁBIL** 1462160504-88P-BA  
**FUNÇÃO** TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)  
Este documento tem a mesma validade do documento de identidade, nos termos do art. 1º do Decreto-Lei nº 9.295/78, c/c art. 1º da Lei nº 9.206/75.

**DATA DE EXPEDIÇÃO** 20/07/2012

*Wellington do Carmo Cruz*  
Wellington do Carmo Cruz  
PRESIDENTE DO CRC

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DA BAHIA**

**CATEGORIA** CONTADOR  
**Nº DO REGISTRO** BA1030295/0-4  
**NOME** BRUNO ALMEIDA SILVA  
**FLUÍDIO** OCTAVIO NUNES SILVA  
**ZENAIDE SANTOS ALMEIDA SILVA**  
*Bruno Almeida Silva*  
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

**CONFERE COM ORIGINAL**  
**Câmara Municipal de Itabela**

*ilse*  
**VISTO**

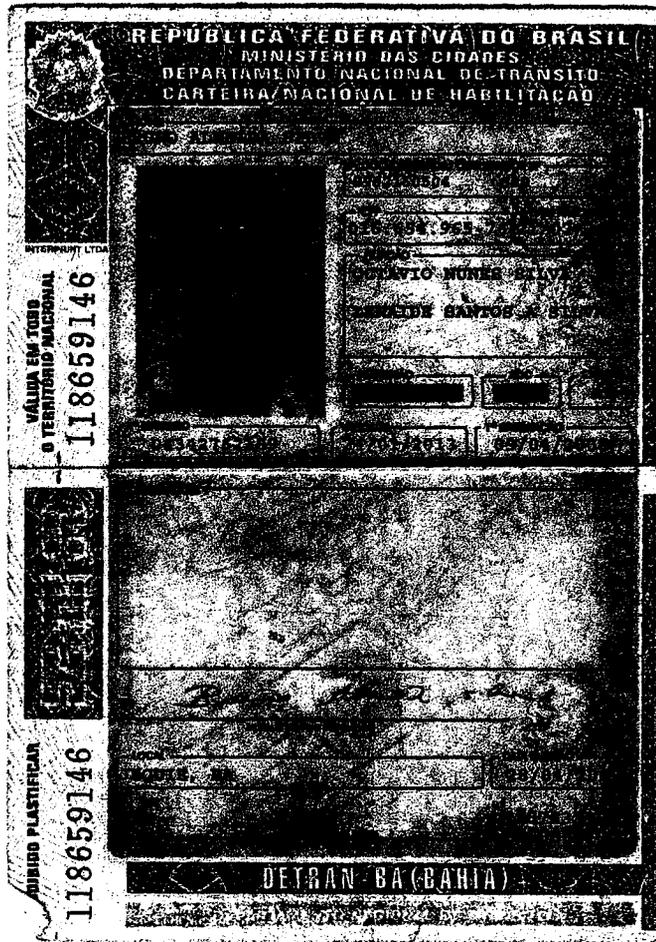
*Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves*  
Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves  
Matricula CPE 05/98  
RG: 395969824/BA  
Câmara Municipal de Itabela

*[Handwritten signatures and marks]*



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



**CONFERE COM ORIGINAL**  
**Câmara Municipal de Itabela**

*Mara*  
 VISTO

Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves  
 Matrícula CPE 05/98  
 RG: 395969824/BA  
 Câmara Municipal de Itabela

*[Handwritten signatures and initials]*



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento

acc1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38

16/12/2016



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509d01a38



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ESTECIP ESCRITÓRIO CONTÁBIL E CONSULTORIA IPIAU SC LTDA - ME**  
**CNPJ: 10.643.949/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 15:43:43 do dia 29/11/2016 <hora e data de Brasília.

Válida até 28/05/2017

Código de controle da certidão: **B21D.20FA.1868.B683**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170143413

RAZÃO SOCIAL	
ESTECIP ESCRITORIO CONTABIL E CONSULTORIA IPIAU	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	10.643.949/0001-63

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/01/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ**  
 SETOR DE TRIBUTOS E CADASTRO  
 RUA ÂNGELO JAQUEIRA, 01 - CENTRO  
 IPIAÚ - BA - CEP: 45570-000  
 FONE(S): 73 3313-2024 CNPJ/ME: 13.701.651/0001-50

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
 Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509d401a38

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000106/2017

Nome/Razão Social: **ESTECIP ESCRITORIO CONTABIL E CONSULTORIA IPIAU SC LTDA**  
 Nome Fantasia: **ESTECIP CONTABILIDADE**  
 Inscrição Municipal: **5400791** CPF/CNPJ: **10.643.949/0001-63**  
 Endereço: **RUA 2 DE JULHO, 190 1 ANDAR CENTRO**  
**IPIAÚ - BA - CEP: 45570-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE. É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO**

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta Certidão foi emitida em 27/01/2017 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **26/02/2017**

Código de controle da certidão: **0100067990**



Emissor: DASIQ

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp and several illegible signatures.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dd01a38



IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10643949/0001-63  
**Razão Social:** ESTECIP ESCRITORIO CONTABIL E CONSULTORIA IPIAU SC LTDA  
**Nome Fantasia:** ESTECIP CONTABILIDADE  
**Endereço:** RUA DOIS DE JULHO 190 ANDAR 1 SALA 102 / CENTRO / IPIAU / BA / 45570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/01/2017 a 17/02/2017

**Certificação Número:** 2017011906275967316155

Informação obtida em 19/01/2017, às 13:42:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dcd01a38

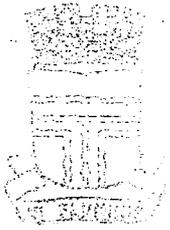


Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 16295-728d-4535-b869-58509dc01a38





Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE IPIAÚ  
ESTADO DA BAHIA

# Alvará

DE LICENÇA

PARA  
**LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

NOME  
**ESTECIP ESCRITORIO CONTABIL E CONSULTORIA IPIAU SC  
LTDA**

ENDEREÇO  
**RUA 2 DE JULHO 190 1 ANDAR CENTRO - IPIAÚ - BA**

ATIVIDADE  
**Administração, Organização e Planejamento**

INSCRIÇÃO		
CÓDIGO	CAD. ECONÔMICO	CAD. FÍSICO
1121.000	5400791	10.643.949/0001-63

RESTRICÇÕES  
  
**NÃO SERA PERMITIDO USO DO PASSEIO PARA FINS COMERCIAL**

DATA <b>27/01/2017</b>	VALIDADE <b>31/12/2017</b>
---------------------------	-------------------------------

CHEFE DA DIVISÃO FAZENDÁRIA

Digital Gráfica Tel.: 3531-3879

**CONFERE COM ORIGINAL**  
**Câmara Municipal de Itabela**

**VISTO**  
Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves  
Matricula CPE 05/98  
RG: 395969824/BA  
Câmara Municipal de Itabela



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



## CREENCIAMENTO

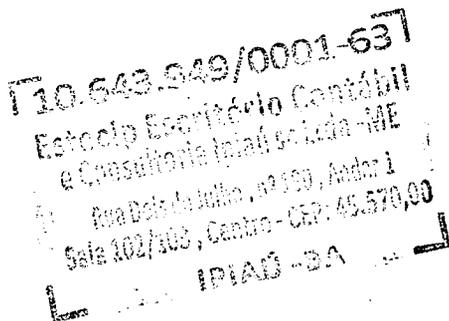
Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	07/2017	Edital de Convite:	03/2017
Referencia:	CC - 03/2017	Local e Data:	Ipiaú/BA, 09de Fevereiro de 2017

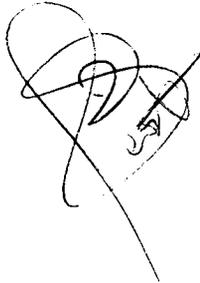
Pelo presente instrumento, a empresa, **ESTECIP ESCRITÓRIO CONTÁBIL E CONSULTORIA IPIAÚ SC LTDA-ME**, CNPJ Nº 10.643.949/0001-63, com sede na Rua 02 de Julho, nº 190, 1º Andar, Centro, Ipiaú/BA, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o Sr. **BRUNO ALMEIDA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 0962686468, expedida pela SSP/BA, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública da **Carta Convite nº 03/2017**, em especial para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

  
ESTECIP ESCRITÓRIO CONTÁBIL E CONSULTORIA IPIAÚ SC LTDA-ME

Assinatura/Representante legal/CNPJ







Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: pec1b295-728d-4535-b869-58509d01a38



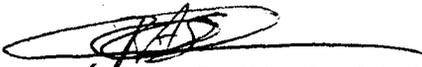
## DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

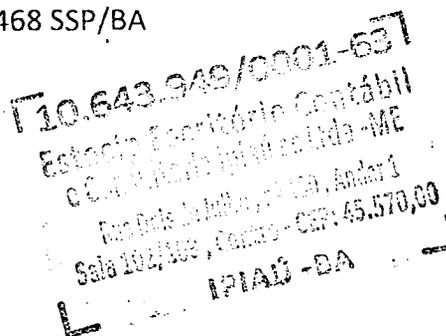
Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	07/2017	Edital de Convite:	03/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	13/02/2017 10:00 HS	Local/Data:	Ipiáú/BA, 09 de Fevereiro de 2017

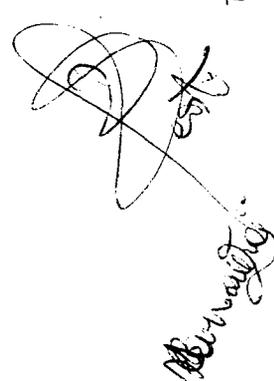
### DECLARAÇÃO

A Empresa, "ESTECIP ESCRITÓRIO CONTÁBIL E CONSULTORIA IPIAÚ SC LTDA-ME", inscrita no CNPJ Nº 10.643.949/0001-63, com sede na Rua 02 de Julho, nº 190, 1º Andar, Centro, Ipiáú/BA, CEP: 45.570-000, por intermédio de seu representante legal o Srº **Bruno Almeida Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 0962686468, expedida pela SSP/BA, e do CPF nº. 016.654.965-76, **DECLARA**, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e a partir de 14 (quatorze) anos, salvo na condição de aprendiz.

Ipiáú-BA, 09 de Fevereiro de 2017.

  
**ESTECIP ESCRITÓRIO CONTÁBIL E CONSULTORIA IPIAÚ SC LTDA-ME**  
**Bruno Almeida Silva**  
 RG Nº: 0962686468 SSP/BA

  
 10.643.949/0001-63  
 Estecip Escritório Contábil  
 e Consultoria Ipiáú SC Ltda - ME  
 Rua 02 de Julho, nº 190, Andar 1  
 Sala 102/103, Centro - CEP: 45.570,00  
 IPIAÚ - BA

  
  
 Alex Alves Vieira



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: pec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	07/2017	Edital de Convite:	03/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	13/02/2017 10:00 HS	Local/Data:	Ípiaú/BA, 09 de Fevereiro de 2017

## DECLARAÇÃO

A Empresa "ESTECIP ESCRITÓRIO CONTÁBIL E CONSULTORIA IPIAÚ SC LTDA-ME" inscrita no CNPJ nº. 10.643.949/0001-63, por intermédio de seu representante legal o Srº, **Bruno Almeida Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 0962686468 SSP/BAe do CPF nº. 016.654.965-76, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Ípiaú-BA, 09 de Fevereiro de 2017

  
ESTECIP ESCRITÓRIO CONTÁBIL E CONSULTORIA IPIAÚ SC LTDA-ME

Bruno Almeida Silva

RG Nº: 0962686468 SSP/BA

10.643.949/0001-63  
Estecip Escritório Contábil  
& Consultoria IPIAÚ SC LTDA-ME  
Rua 02 de Julho, nº 190, Andar 1  
Salá 100/200, Centro - CEP: 45.570,00  
IPIAÚ - BA

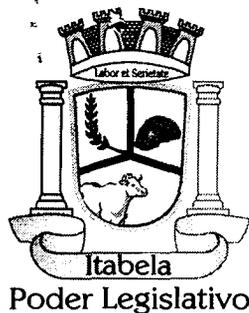








Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



# ENVELOPE B

## PROPOSTA DE PREÇOS

ESTECIP ESCRITÓRIO CONTÁBIL  
E CONSULTORIA IPIAÚ SC LTDA -  
ME



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e:tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



## PROPOSTA COMERCIAL

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	07/2017	Edital de Convite:	03/2017
Data/Horário	13/02/2017		
Abertura dos Envelopes	10:00 hs	Data:	Ipiaú/BA, 09 de Fevereiro de 2017

A empresa "ESTECIP ESCRITÓRIO CONTÁBIL E CONSULTORIA IPIAÚ SC LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 10.643.949/0001-63, com sede na Rua 02 de Julho, nº 190, 1º Andar, Centro, Ipiaú/BA, CEP: 45.570-000, propõe "prestar serviços referentes às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB (Receita Federal do Brasil), INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS – CEF (Caixa Econômica Federal), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF, DCTF, GFIP, RAIS e CAGED para a Câmara Municipal", em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Convite nº 03/2017 em epígrafe, conforme tabela abaixo:

Especificação dos Serviços	UN	Proposta de preços		Valor Total (R\$)
		Quantidade	Valor Unitário (RS)	
Serviços referentes às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB (Receita Federal do Brasil), INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS – CEF (Caixa Econômica Federal), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF, DCTF, GFIP, RAIS e CAGED para a Câmara Municipal.	Mês	11	3.700,00	40.700,00
		<b>Total Geral</b>		<b>40.700,00</b>

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no Edital de Licitação. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Carta Convite.

Ipiaú/BA, em 09 de Fevereiro de 2017.

ESTECIP ESCRITÓRIO CONTÁBIL E CONSULTORIA IPIAÚ SC LTDA-ME

Bruno Almeida Silva

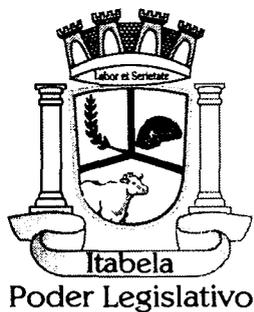
RG Nº: 0962686468 SSP/BA

10.643.949/0001-63  
Estecip Escritório Contábil  
e Consultoria IPIAÚ SC LTDA-ME  
Rua 02 de Julho, nº 190, Andar 1  
IPIAÚ, Centro - CEP: 45.570,00

*Almeida*  
*[Handwritten signature]*



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



# Câmara Municipal de Itab



CNPJ.: 16.234.544/0001-58

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38

## **ENVELOPE A**

### **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

## **R.F. T DIAS – RESOLVE**

### **CONSULTORIA E SOFTWARES**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e:tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

**CONFERE COM ORIG**  
**Câmara Municipal de It**



*Chaves*  
**VISTO**  
Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves  
Matricula CPE 05/98  
RG: 395969824/BA  
Câmara Municipal de Itabela

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.ctm.ba.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dcd01a38

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: R.F.T DIAS EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29103101777	05.426.787/0001-71	20/11/2002	10/01/2006
Endereço: RUA ROBERTO SANTOS, 137, CENTRO, EUNÁPOLIS, BA - CEP: 45820510			
OBJETO SOCIAL			
CONSULTORIA E ASSESSORIA EM ATIVIDADES RELACIONADAS AOS SERVICOS CONTABEIS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SERVICOS RELACIONADOS A CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	
R\$ 120.000,00 CENTO E VINTE MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	
Capital integralizado: R\$ 0,00			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	
Data	Número	STATUS	
30/08/2016	97590938	REGISTRO ATIVO Sem Status	
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
EMPRESÁRIO			
Nome do Empresário: RICARDO FRANCISCO TEIXEIRA DIAS			
Identidade: 0645215597		CPF: 94604185549	
Estado civil: casado		Regime de bens: comunhão parcial	
OBSERVAÇÕES			
XXXXXXXXXXXXXXXXXX			

SALVADOR - BA, 25 de Outubro de 2016

*Hélio Portela Ramos*  
HÉLIO PORTELA RAMOS

*Handwritten signatures and stamps*

página: 1/1

165948469



CONTROLE: 101.022.918.326.26 CPF SOLICITANTE: 794.363.405-59 NIRE: 29103101777 Emitida: 25/10/2016 10:57:26 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38





Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: pec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
 TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: R.F.T. DIAS - EPP**  
**CNPJ: 05.426.787/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:45:36 do dia 14/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2017.

Código de controle da certidão: **4FFA.7C19.B8AF.0C66**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*J. P.*

*Manoel...*



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170081407

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 05.426.787/0001-71

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/01/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1b295-728d-4535-b869-58509d01a38



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dcd01a38



**Município de Eunápolis**  
Av. Conselheiro Luis Viana, 228 Térreo  
Centro - EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-970  
CNPJ: 16.233.439/0001-02

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Número: 001158/2016.E

Nome/Razão Social: **R.F.T. DIAS**  
Nome Fantasia: **RESOLVE - CONSULTORIA E SOFTWARES**  
Inscrição Municipal: **9664995** CPF/CNPJ: **05.426.787/0001-71**  
Endereço: **RUA PROF. ROBERTO SANTOS, 137**  
**CENTRO EUNÁPOLIS - BA CEP: 45820-970**

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 08/12/2016.

Certidão válida até: **06/02/2017**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600002390600000005447060001158201612083**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://eunapolis.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: rec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



IMPRIMIR

VOLTAR

# CAIXA

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05426787/0001-71  
**Razão Social:** R F T DIAS  
**Nome Fantasia:** RESOLVE CONSULTORIA E SOFTWARES  
**Endereço:** R DOM PEDRO II 483 SALA 03 / CENTRO / EUNAPOLIS / BA / 45820-081

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/02/2017 a 09/03/2017

**Certificação Número:** 2017020804004921341737

Informação obtida em 10/02/2017, às 15:14:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: http://e.cem.ba.gov.br/epp/va/validaDoc.seam Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.ctrn.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: pec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R.F.T. DIAS - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.426.787/0001-71

Certidão nº: 121303436/2016

Expedição: 05/12/2016, às 10:01:52

Validade: 02/06/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R.F.T. DIAS - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.426.787/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.ctrm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS



2016

ALVARÁ

00040

EXERCÍCIO:

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO - T.F.F

ALVARÁ Nº.

ALVARÁ DE LICENÇA PARA:  
R.F.T. DIAS

RAZÃO SOCIAL: 05.426.787/0001-71

CPF / CNPJ: RESOLVE - CONSULTORIA E SOFTWARES

NOME FANTASIA: RUA PROF. ROBERTO SANTOS 137 CENTRO - EUNÁPOLIS - BA -  
CEP: 45820-970

ENDEREÇO: 7020400 9664995

CÓDIGO ATIVIDADE: Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
Das: 08:00 às 18:00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: \*\*\* AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL \*\*\*  
\*\*\* SUJEITO A PENALIDADES \*\*\*  
<https://eunapolis.tributosweb.com.br>

RESTRIÇÕES: 000487925 R\$ 286,49

NR. AUTENT.: 07/01/2016 VALOR: 31742/2016

DATA EMISSÃO: VÁLIDO ATÉ:

*Marco Antônio Santos Braga*  
GESTOR DE REGISTRO DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO  
Mat 9537

CONFERE COM ORIGINAL  
Câmara Municipal de Itabela

*Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves*  
VISTO  
Mara Andréia Oliveira de Souza Chaves  
Matrícula CPE 05/98  
RG: 395969824/BA  
Câmara Municipal de Itabela

Acesse em: [http://eunapolis.ba.gov.br/ppi/validar\\_documento.aspx](http://eunapolis.ba.gov.br/ppi/validar_documento.aspx) Código do documento: aec1b29578d78d4335-b889-58509dc01a38



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: rec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



# Tabelionato de Notas e Protesto de Eunápolis

Bela. Rita de Cássia T. Leite Andrade

Rua Liderico Meira dos Santos, 278 - Fone/Fax: (73) 3281-2514 - Cep: 45.820-970  
Eunapolis - BA

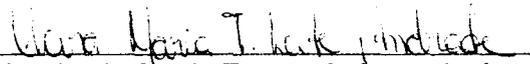
## CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO passada a pedido da pessoa interessada, na forma abaixo.

CERTIFICO EU, Bela Rita de Cassia Tavares Leite Andrade Tabeliã de Protesto de Títulos. OFICIAL DO CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS ABAIXO ASSINADO(A), QUE NOS LIVROS DE REGISTROS EXISTENTES EM MEU CARTÓRIO, DELES não consta título algum protestado em nome de **R.F.T DIAS ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **05.426.787/0001-71**, com sede na Rua Roberto Santos ,nº 137, Centro, na cidade de Eunápolis/BA. A contar de cinco anos até a presente data e hora.

O referido é verdade. Dou fé.

Eunapolis-BA; 30 de novembro de 2016, 11:54

  
Bela Rita de Cassia Tavares Leite Andrade  
Tabeliã de Protesto de Títulos



Emolumentos R\$7,17 - Taxa de Fiscal R\$5,17 - FECOM R\$2,20 - Def. Pública R\$0,19

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
2538.AB422989-0  
R50GEFZB9T  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE EUNÁPOLIS  
Tabeliã: Bel<sup>ª</sup> Rita de Cássia T. Leite Andrade  
Tabeliã Substituta: Bel<sup>ª</sup> Clara Maria T. Leite Andrade  
Rua Liderico Meira, 41 - Centro - Eunápolis - BA  
CEP: 45820-1000 Tel.: (73) 3281-2514

Certidão fornecida sem emendas ou rasuras

Total Certidão Negativa R\$ 14,78



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: rec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (16/12/2016 às 09:58) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 05.426.787/0001-71.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5853.D6F1.8F3C.E521



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509d01a38



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 002362940**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça ([www.tjba.jus.br](http://www.tjba.jus.br)).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 15/12/2016, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**R.F.T. DIAS - EPP, portador do CNPJ: 05.426.787/0001-71, estabelecida na RUA ROBERTO SANTOS, 137, CENTRO, CEP: 45820-510, Eunapolis - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 14,04 foi pago através do DAJ (Documento de Arrecadação Judiciária).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 15 de dezembro de 2016.

PEDIDO Nº: 002362940

*SECRET*  
Artur da Conceição Costa Neto  
Setor de Certidão

*[Handwritten signatures and stamps]*



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: RICARDO FRANCISCO TEIXEIRA DIAS
REGISTRO.....	: BA-026134/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 946.041.855-49

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 01.11.2016 as 09:59:05.

Válido até: 30.01.2017.

Código de Controle: 193198.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA****CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL  
DE EMPRESÁRIO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.....	: RICARDO FRANCISCO TEXEIRA DIAS
NOME DE FANTASIA..	: RESOLVE CONSULTORIA
REGISTRO.....	: BA-005612/O-2
CATEGORIA.....	: EMPRESÁRIO
CNPJ.....	: 05.426.787/0001-71

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 01.11.2016 as 10:11:19.

Válido até: 30.01.2017.

Código de Controle: 193202.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://etcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: doc1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA

### ALVARÁ DE ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DE EMPRESÁRIO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto-Lei nº. 9.295/46, expede o presente Alvará de Organização Contábil, para que surta os efeitos legais.

REGISTRO Nº BA-005612/O-2	VÁLIDO ATÉ: 31.03.2017
---------------------------	------------------------

#### IDENTIFICAÇÃO:

DENOMINAÇÃO.....	RICARDO FRANCISCO TEXEIRA DIAS
NOME DE FANTASIA... :	RESOLVE CONSULTORIA
CATEGORIA .....	EMPRESÁRIO
CNPJ .....	05.426.787/0001-71
ENDEREÇO .....	R ROBERTO SANTOS 137 - CENTRO - EUNAPOLIS - BA - 45820-510
ATIVIDADES	CONTABILIDADE

#### TITULAR / SÓCIOS / RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

REGISTRO	NOME	CATEGORIA	TIPO DE VÍNCULO
BA-026134/O-7	RICARDO FRANCISCO TEIXEIRA DIAS	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	TITULAR / Resp. Técnico

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SALVADOR, 01.11.2016 as 10:13:03.  
Válido até: 31.03.2017.  
Código de Controle: 193203.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://etcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 16295-728d-4535-b869-58509dc01a38

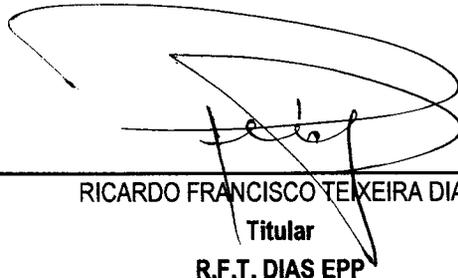


## CADASTRAMENTO DE REPRESENTANTES

Pelo presente instrumento, a empresa R.F.T. DIAS EPP, CNPJ: 05.426.787/0001-71, com sede na Rua Roberto Santos, 137, Centro, Eunápolis-BA, através de seu representante legal infra-assinado, credencia RICARDO FRANCISCO TEIXEIRA DIAS, portador da cédula de identidade nº 0645215597, expedida pela SSP/BA, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do CONVITE nº 03/2017, em especial para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, a inexistência de fato impeditivo de sua participação no citado certame; declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.

Eunápolis-BA, 13 de Fevereiro de 2017



---

RICARDO FRANCISCO TEIXEIRA DIAS  
Titular  
R.F.T. DIAS EPP





Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec1b295-728d-4535-b869-58509d01a38

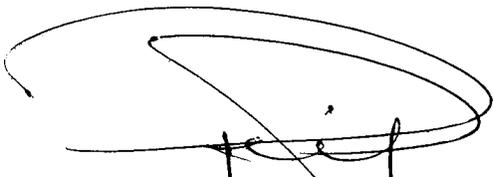


## DECLARAÇÃO RELATIVA AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

A R.F.T. DIAS EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.426.787/0001-71, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) RICARDO FRANCISCO TEIXEIRA DIAS, portador (a) do RG nº. 0645215597 e do CPF nº. 946.041.855-49, declara, para fins do disposto no inscrito no Inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: (    ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.  
(assinalar com um "x", em caso afirmativo, o campo anterior)

Eunápolis-BA, 13 de Fevereiro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
RICARDO FRANCISCO TEIXEIRA DIAS  
Titular  
R.F.T. DIAS EPP





Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: pec1b295-728d-4535-b869-58509d01a38



**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Para:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	07/2017	Edital de Convite:	03/2017
Data/Horário Abertura dos Envelopes	13/02/2017 10:00 HS	Local/Data:	Eunápolis-BA, 13 de Fevereiro de 2017

**DECLARAÇÃO**

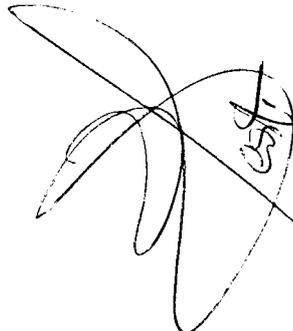
A Empresa "R.F.T. DIAS – RESOLVE CONSULTORIA E SOFTWARES" inscrita no CNPJ nº. 05.426.787/0001-71, por intermédio de seu representante legal o Srº, **Ricardo Francisco Teixeira Dias**, portador da Carteira de Identidade nº 0645215597 SSP/BA e do CPF nº. 946.041.855-49, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

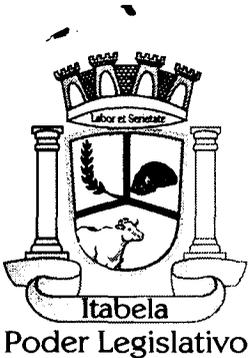
Eunápolis-BA, 13 de Fevereiro de 2017

  
R.F.T. DIAS – RESOLVE CONSULTORIA E SOFTWARES

Ricardo Francisco Teixeira Dias

0645215597 SSP/BA

# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38

## **ENVELOPE B PROPOSTA DE PREÇOS**

## **R.F. T DIAS – RESOLVE CONSULTORIA E SOFTWARES**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e:tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38



## PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2017

CONVITE Nº 03/2017

A empresa R.F.T. DIAS EPP, estabelecida na Rua Roberto Santos, 137, Centro, Eunápolis-BA, inscrita no CNPJ sob nº 05.426.787/0001-71, propõe fornecer à CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA, em estrito cumprimento ao previsto no edital da licitação em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

Especificação do Produto/Serviços	Proposta			
	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Prestação de serviços referente as obrigações fiscais e sociais, junto a RFB (Receita Federal do Brasil), INSS (Instituto Nacional da Seguridade Social), FGTS - CEF	MÊS	11	R\$ 3.800,00	R\$ 41.800,00
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ 41.800,00</b>

A proponente obriga-se a cumprir o prazo de entrega previsto no edital.

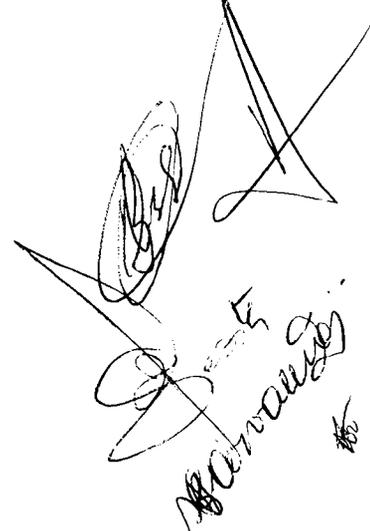
A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data deste documento.

Eunápolis-BA, 13 de Fevereiro de 2017

  
\_\_\_\_\_  
RICARDO FRANCISCO TEIXEIRA DIAS

Titular

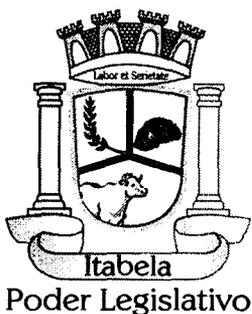
R.F.T. DIAS EPP

  
  
Camara



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <http://e.com.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: pc1b295-728d-4535-b869-58509d01a38



# Câmara Municipal de Itabela

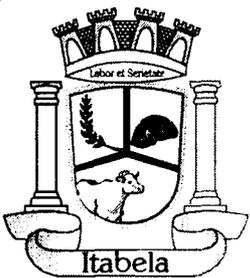
CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07-2017 - EDITAL DE CONVITE Nº 03-2017 ATA DA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete (2017), às dez horas da manhã, foi instalada a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Presidente desta Casa, **Alex Alves Vieira**, através da Portaria nº 01 de 02 de Janeiro de 2017, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Itabela, situada à Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, nesta cidade de Itabela – Bahia, com o objetivo de proceder a abertura e julgamento dos envelopes “A” (documentação) e “B” (propostas de preços), encaminhadas aos licitantes para atender os termos do Edital de Convite nº 03-2017, referente à “prestação de serviços referentes às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB (Receita Federal do Brasil), INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS – CEF (Caixa Econômica Federal), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF, DCTF, GFIP, RAIS e CAGED para a Câmara Municipal”. Foram reenviadas e protocoladas, cópias do Edital de Convite nº 03-2017, junto às seguintes empresas licitantes: “R.F.T. DIAS - RESOLVE CONSULTORIA E SOFTWARES”, “ATUAL CONTABILIDADE - MARA RUBIA SOARES CARVALHO 99976285515” e “ESTECIP ESCRITÓRIO CONTÁBIL E CONSULTORIA IPIAÚ SC LTDA - ME”, estando presentes os membros da Comissão de Licitação, Vanda de Cassia Santana Costa-Presidente da Comissão de Licitação; Alex Santos Cruz e Mara Andrea Oliveira de Souza Chaves, Membros e o Diretor Jurídico desta Casa, Dr. Caio Rodrigues Sabaini OAB/BA 38.189, bem como os licitantes convidados. Dando início a abertura dos trabalhos, ressaltamos que foram expedidas e comprovadamente recepcionadas pelos licitantes escolhidos e convidados mediante os Ofícios nºs 12, 13 e 14/2017 às empresas acima especificadas. Compareceram e registra-se a presença dos representantes de todas as licitantes, sendo estas: R.F.T. DIAS - RESOLVE CONSULTORIA E SOFTWARES, localizada na Rua Professor Roberto Santos, nº 137, Bairro Centro, Eunápolis/BA, CEP: 45.820-970, inscrita no CNPJ Nº 05.426.787/0001-71; ATUAL CONTABILIDADE - MARA RUBIA SOARES CARVALHO 99976285515, localizada na Rua 02 de Julho, nº 138, Bairro Centro, Itabela/BA, CEP: 45.848-000, inscrita no CNPJ Nº 18.023.996/0001-16 e a empresa ESTECIP ESCRITÓRIO CONTÁBIL E CONSULTORIA IPIAÚ SC LTDA - ME, localizada na Rua 02 de Julho, nº 190, 1º Andar, Bairro Centro, Ipiaú/BA, CEP: 45.570-000, inscrita no CNPJ Nº 10.643.949/0001-63. Isto posto, prossegue-se a licitação com número legal de licitantes e com observância nas disposições contidas no Edital de Convite nº 03-2017, nos termos do Processo Administrativo nº 07-2017 e na Lei de Licitações e Contratos, a “DOCUMENTAÇÃO” das empresas licitantes presentes foram entregues, a Presidente da Comissão de Licitação e demais membros, os dois envelopes, conforme exigências do referido Edital, para que se procedesse a abertura dos mesmos. Prosseguindo os trabalhos, foram abertos os envelopes “A” (DOCUMENTAÇÃO) de todas as licitantes presentes. Dando continuidade aos trabalhos a Comissão de Licitação constatou a regularidade da documentação de todas as empresas licitantes, declarando as mesmas, devidamente HABILITADAS, para prosseguimento do certame. Em seguida a Comissão procedeu a abertura do envelope “B” (PROPOSTA), sendo rubricadas as páginas das mesmas, pelos respectivos representantes das proponentes, pelos membros da Comissão e Diretor Jurídico. Após conhecer as propostas entregues e válidas, a Comissão, por unanimidade de seus membros, considerando que as empresas licitantes convidadas foram consideradas habilitadas, e os preços propostos estão de acordo com os praticados no mercado regional,



Poder Legislativo

# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://e.tcm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38

elaborou-se o Mapa de Julgamento, proclamando como vencedora a empresa "ATUAL CONTABILIDADE – MARA RUBIA SOARES CARVALHO 99976285515", classificada em 1º (primeiro) lugar e vencedora do certame, cujo valor global foi de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), por ter apresentado proposta válida e com menor preço global, conforme Mapa de Julgamento, constante do processo, o que satisfaz as exigências contidas no Edital em epígrafe, para a prestação dos serviços requisitados, determinando que fossem adotadas as medidas administrativas e legais cabíveis para contratação referente a prestação dos serviços especificados no Edital em questão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, encerrou-se o julgamento às 10:45 (dez horas e quarenta e cinco minutos) e assinam a presente, os membros da Comissão de Licitação da Câmara Municipal e os representantes das empresas licitantes presentes na referida sessão.

*[Handwritten signature]*  
Vanda de Cassia Santana Costa  
Presidente da CPL

*[Handwritten signature]*  
Alex Santos Cruz  
Membro

*[Handwritten signature]*  
Mara Andrea Oliveira de Souza Chaves  
Membro

*[Handwritten signature]*  
Caio Rodrigues Sabaini  
Diretor Jurídico-OAB/BA 38.189

## LICITANTES:

*[Handwritten signature]*  
R.F.T. DIAS – RESOLVE CONSULTORIA E SOFTWARES  
Ricardo Francisco Teixeira Dias  
CNPJ Nº: 05.426.787/0001-71

*[Handwritten signature]*  
ATUAL CONTABILIDADE – MARA RUBIA SOARES CARVALHO 99976285515  
Mara Rubia Soares Carvalho  
CNPJ Nº: 18.023.996/0001-16

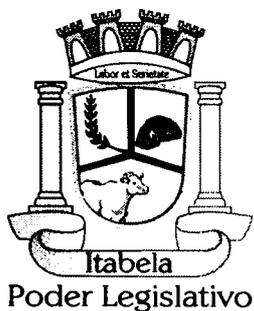
*[Handwritten signature]*  
ESTECIP ESCRITÓRIO CONTABIL E CONSULTORIA IPIAÚ SC LTDA - ME  
Bruno Almeida Silva  
CNPJ Nº: 10.643.949/0001-63



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento

ec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



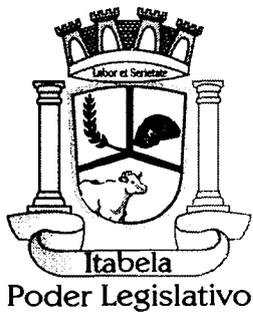
Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: [p:/e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam](http://p:/e:com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam) Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38

## Sessão de Abertura e Julgamento

## Editais de Convite Nº 03-2017



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e:tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://e:com.ba.gov.br/eppp/validarDoc.seam Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38

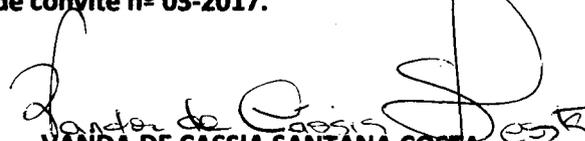
## MAPA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

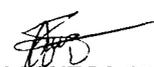
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	07-2017	Edital de Convite:	03-2017
Referencia:	CC - 03-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Fevereiro de 2017.

Aos 13 (treze) dias do mês de Fevereiro do ano de 2017, às 10:45 (dez horas e quarenta e cinco minutos), na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Itabela-BA, situada à Av. Manoel Ribeiro Carneiro, nº 327, Centro, Itabela-BA, CEP:45.848-000, foi aberto o envelope "PROPOSTA" das empresas licitantes, referente ao Edital de Convite nº 03-2017. Verificado os requisitos do ato convocatório e o julgamento de cada proposta, a ordem de classificação das mesmas é a seguinte:

LICITANTES	Valor Global (R\$)	Classificação
ATUAL CONTABILIDADE-Mara Rubia Soares Carvalho	33.000,00	1º (Vencedor)
ESTECIP ESCRITÓRIO CONTÁBIL E CONSULTORIA IPIAU SC LTDA - ME	40.700,00	2º (Perdedor)
R.F.T. DIAS-RESOLVE CONSULTORIA E SOFTWARES	41.800,00	3º (Perdedor)

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, determina que o contrato seja celebrado com a Empresa "ATUAL CONTABILIDADE - Mara Rubia Soares Carvalho", classificada em 1º lugar, considerando que o mesmo, apresentou o Menor Preço Global, de acordo com os critérios especificados no Edital de convite nº 03-2017.

  
VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA  
Presidente da comissão de Licitação

  
ALEX SANTOS CRUZ  
Membro da Comissão de Licitação

  
MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES  
Membro da Comissão de Licitação





# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



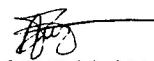
Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e1cm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38

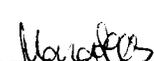
## RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	07-2017	Edital de Convite:	03-2017
Referencia:	CC - 03-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 13 de Fevereiro de 2017

A Comissão Permanente de Licitação, no uso das suas atribuições, e com base no disposto do art. 38, inciso VII, combinado com o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93, e do que consta o **Processo Administrativo nº 07-2017**, decide adjudicar todos os itens para a empresa **"ATUAL CONTABILIDADE - MARA RUBIA SOARES CARVALHO"**, no valor global de **R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)**.

  
**VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA**  
Presidente da comissão de Licitação

  
**ALEX SANTOS CRUZ**  
Membro da Comissão de Licitação

  
**MARA ANDRÉA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES**  
Membro da Comissão de Licitação



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e:tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesso em: http://e:com.ba.gov.br/epm/validarDoc/seam/Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38

## TERMO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONVITE Nº 03-2017

Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
Processo Administrativo:	07-2017	Edital de Convite:	03-2017
Referencia:	CC - 03-2017	Local e Data:	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Itabela, necessita contratar empresa para a prestação de serviços referente às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB (Receita Federal do Brasil), INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS – CEF (Caixa Econômica Federal), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF, DCTF, GFIP, RAIS e CAGED para a Câmara Municipal.

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Art.22, Inciso III, Art.23, Inciso II, alínea a, da Lei n. 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico subscrito pelo Diretor Jurídico desta Casa, opinando favoravelmente pela formalização do processo licitatório;

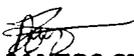
**CONSIDERANDO** o atendimento das exigências e condições previstas no Edital de Convite nº 03-2017, da empresa "ATUAL CONTABILIDADE – MARA RUBIA SOARES CARVALHO", vencedora do certame em questão;

**CONSIDERANDO** que o contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas nos Artigos 54 e 55, bem como nas demais disposições da Lei n. 8.666/93, na modalidade Convite.

**CONSIDERANDO**, finalmente, que o preço cobrado pela citada empresa, está em conformidade ao praticado no mercado, cuja contratação representa maior vantagem financeira e econômica para a administração, face a apresentação da proposta de preços das demais licitantes.

Publique-se e Registre-se.

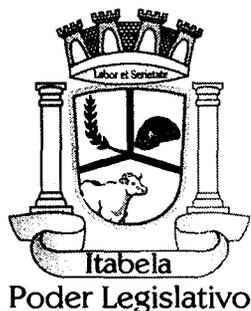
  
VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA  
Presidente da comissão de Licitação

  
ALEX SANTOS CRUZ  
Membro da Comissão de Licitação

  
MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES  
Membro da Comissão de Licitação



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e:tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: qec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58

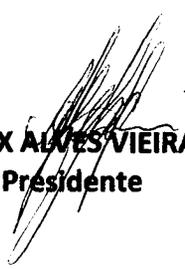


Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38

## ADJUDICAÇÃO LICITATÓRIA

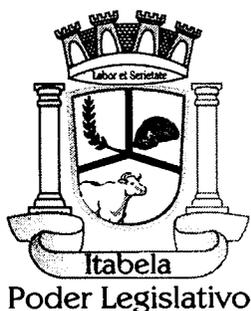
<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	07-2017	<b>Edital de Convite:</b>	03-2017
<b>Referencia:</b>	CC - 03-2017	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa "ATUAL CONTABILIDADE – MARA RUBIA SOARES CARVALHO", situada na Rua 02 de Julho, nº 138, Centro, Itabela-BA, inscrita no CNPJ sob nº. 18.023.996/0001-16, por ter sido vencedora do Processo Licitatório acima mencionado, a qual passa a ter o direito à contratação, nos termos do **Edital Convite 03-2017**, ratificada em proposta escrita, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.

  
**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tribuna.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38

## HOMOLOGAÇÃO

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	07-2017	<b>Edital de Convite:</b>	03-2017
<b>Referência:</b>	CC – 03-2017	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017.

Com base nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 07-2017** referente ao **Edital de Convite nº 03-2017**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante **“ATUAL CONTABILIDADE - MARA RUBIA SOARES CARVALHO”**, inscrita no CNPJ nº 18.023.996/0001-16, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei, cujo contrato terá o valor global de **R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)** em atendimento os termos da proposta .

Publique-se.

  
**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38

Câmara Municipal de Itabela

Seção 1 - 17 de Fevereiro de 2017 - Ano IX - Nº 080

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Homologação Processo Administrativo 07-2017 Edital de Convite: 03-2017** (Contratada: Atual Contabilidade - Mara Rubia Soares Carvalho)
- **Extrato de Publicação Dispensa de Licitação Nº 02-2017 Processo Administrativo Nº 08-2017** (Contratado: IM Brindes Comércio e Representação - Iris Moreira ME).
- **Extrato de Publicação Dispensa de Licitação Nº 03-2017 Processo Administrativo Nº: 09-2017** (Contratado: Piva Cezana Distribuidora Ltda – ME)
- **Extrato para Publicação Dispensa de Licitação nº 04-2017 Processo Administrativo nº 10-2017** (Contratado: JB Artes Gráficas Ltda -ME).
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo Nº 07-2017 Edital de Convite Nº 03-2017** (Contratado: Atual Contabilidade - Mara Rubia Soares Carvalho).
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo nº 08-2017 Dispensa de Licitação nº 02-2017** (Contratado: IM Brindes Comércio e Representação - Iris Moreira ME)
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo nº 09-2017 Dispensa de Licitação nº 03-2017** (Contratado: Piva Cezana Distribuidora Ltda).
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo nº 10-2017 Dispensa nº 04-2017** (Contratado: JB Artes Gráficas Ltda – ME)

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 348HSKMPUEZ1TOLXDSKCRG



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tribuna.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38



**Licitações**

**HOMOLOGAÇÃO**

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	07-2017	<b>Edital de Convite:</b>	03-2017
<b>Referência:</b>	CC – 03-2017	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017.

Com base nas informações constantes do **Processo Administrativo nº 07-2017** referente ao **Edital de Convite nº 03-2017**, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em consequência, fica convocada a licitante **“ATUAL CONTABILIDADE - MARA RUBIA SOARES CARVALHO”**, inscrita no CNPJ nº 18.023.996/0001-16, para a retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64, caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei, cujo contrato terá o valor global de **R\$ 33.000,00 (Trina e três mil reais)** em atendimento os termos da proposta .

Publique-se.

  
**ALEX ALVES VIEIRA**  
Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.ctrm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



# Câmara Municipal de Itab

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07-2017**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: EDITAL DE CONVITE Nº 03-2017**

**BASE LEGAL: ARTIGO 22, INCISO III, COMBINADO COM O ARTIGO 23, INCISO II, ALINEA "A", DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**CONTRATADO: ATUAL CONTABILIDADE - MARA RUBIA SOARES CARVALHO**  
CNPJ Nº: 18.023.996/0001-16

**OBJETO: Prestação de serviços referentes às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB (Receita Federal do Brasil), INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS – CEF (Caixa Econômica Federal), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF, DCTF, GFIP, RAIS e CAGED para a Câmara Municipal.**

**VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**

**VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)**

**VIGÊNCIA: 15/02/2017 a 31/12/2017**

### **DOTAÇÃO:**

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento da Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Câmara Municipal de Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017

  
**VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA**

Presidente Comissão Licitação

Portaria nº 01/2017

  
**ALEX ALVES VIEIRA**

Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA

Acesse em: <http://e.tem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do docume

• aec1b295-7284-4535-b869-58509dc01a38





# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ.: 16.234.544/0001-58



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

<b>Unidade:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA		
<b>Processo Administrativo:</b>	07-2017	<b>Editais de Convite:</b>	03-2017
<b>Referência:</b>	CC - 03-2017	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 17 de Fevereiro de 2017.

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 07-2017** da Empresa **"ATUAL CONTABILIDADE - MARA RUBIA SOARES CARVALHO"**, referente o **Editais de Convite nº 03-2017**, foi afixado no Mural oficial desta Casa Legislativa e publicado na página do Diário Oficial da Câmara Municipal, na Internet, no endereço eletrônico ([www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)), na data de 17 de Fevereiro de 2017, página 06, Ano IX, Edição nº 390, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

Itabela-BA, 17 de Fevereiro de 2017

**GIANCARLOS SANTOS MALACARNE**  
**1º SECRETÁRIO**



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38

Câmara Municipal de Itabela

1

Sexta-feira - 17 de Fevereiro de 2017 - Ano IX - Nº 390

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Homologação Processo Administrativo 07-2017 Edital de Convite: 03-2017** (Contratada: Atual Contabilidade - Mara Rubia Soares Carvalho)
- **Extrato de Publicação Dispensa de Licitação Nº 02-2017 Processo Administrativo Nº 08-2017** (Contratado: IM Brindes Comércio e Representação - Iris Moreira ME).
- **Extrato de Publicação Dispensa de Licitação Nº 03-2017 Processo Administrativo Nº: 09-2017** (Contratado: Piva Cezana Distribuidora Ltda – ME)
- **Extrato para Publicação Dispensa de Licitação nº 04-2017 Processo Administrativo nº 10-2017** (Contratado: JB Artes Gráficas Ltda -ME).
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo Nº 07-2017 Edital de Convite Nº 03-2017** (Contratado: Atual Contabilidade - Mara Rubia Soares Carvalho).
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo nº 08-2017 Dispensa de Licitação nº 02-2017** (Contratado: IM Brindes Comércio e Representação - Iris Moreira ME)
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo nº 09-2017 Dispensa de Licitação nº 03-2017** (Contratado: Piva Cezana Distribuidora Ltda).
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo nº 10-2017 Dispensa nº 04-2017** (Contratado: JB Artes Gráficas Ltda – ME)

Gestor - Alex Alves Vieira / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 348HSKMPUEZ1TOLXDSKCRG



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://e.ctrm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07-2017**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: EDITAL DE CONVITE Nº 03-2017**

**BASE LEGAL:** ARTIGO 22, INCISO III, COMBINADO COM O ARTIGO 23, INCISO II, ALINEA "A", DA LEI FEDERAL 8.666/93.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

**CONTRATADO: ATUAL CONTABILIDADE - MARA RUBIA SOARES CARVALHO**  
CNPJ Nº: 18.023.996/0001-16

**OBJETO:** Prestação de serviços referentes às obrigações fiscais e sociais, junto a RFB (Receita Federal do Brasil), INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), FGTS – CEF (Caixa Econômica Federal), MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), relacionados às Declarações de DIRF, DCTF, GFIP, RAIS e CAGED para a Câmara Municipal.

**VALOR MENSAL:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais)

**VALOR GLOBAL:** R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)

**VIGÊNCIA:** 15/02/2017 a 31/12/2017

**DOTAÇÃO:**

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

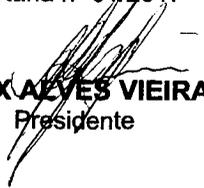
Elemento da Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Câmara Municipal de Itabela-BA, 15 de Fevereiro de 2017

  
**VANDA DE CASSIA SANTANA COSTA**

Presidente Comissão Licitação

Portaria nº 01/2017

  
**ALEX ALVES VIEIRA**

Presidente

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 348HSKMPUEZ1TOLXDSKCRG

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



Documento Assinado Digitalmente por: ALEX ALVES VIEIRA  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/valida/Doc.seam> Código do documento: aec1b295-728d-4535-b869-58509dc01a38